



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

MACAPÁ

2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição da República de 1988, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº. 119/2012, da Decisão Normativa TCU nº. 124/2012 e da Portaria TCU nº. 150/2012.

MACAPÁ

2013

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1.PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.....	14
1.IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	14
1.1 IDENTIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA	14
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	14
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	15
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	17
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	24
1.5 Macroprocessos de Apoio	24
1.6 Principais Parceiros	24
2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	26
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	26
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada.....	26
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	26
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações	27
2.4 Indicadores.....	28
3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	30
3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	30
3.1 Estrutura de Governança	30
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	31
3.3 Sistema de Correição	32
3.4 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	32
4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	33
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	33
4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ	33
4.1.1 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	34
4.1.2 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	38
4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	76
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	76
4.2.2 Programação de Despesas.....	76
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes.....	76

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital	77
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	78
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	80
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa	81
4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários.....	81
4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	82
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	84
4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação .	84
4.2.4.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	85
4.2.4.2.3 Análise Crítica	86
5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	88
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	88
5.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	88
5.1.2 Análise Crítica	88
5.2 Suprimento de Fundos	89
5.2.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	89
5.2.1.1 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ	89
5.2.1.2 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	90
6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	91
6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	91
6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	91
6.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	92
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	93
6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	93
6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	94
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	95
6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	97
6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.....	97
6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões pela Unidade Jurisdicionada	97

6.1.5. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	97
6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida e Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	97
6.1.7 Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	98
6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	98
6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico	99
6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	100
6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	100
6.2 Terceirização de Mão Obra Empregada e Contratação de Estagiários	102
6.2.1 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	102
6.2.2 Informações sobre a Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	103
6.2.3 Composição do Quadro de Estagiários	104
7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012.....	105
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	105
7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	105
7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	106
7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	106
7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	107
8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	108
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	108
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	108
9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCUN.º 119, DE 18/1/2012.....	111
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	111
9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	111
9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	112
10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	113
10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	113
10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	113
10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	113
10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	120
10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	123
10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	147

10.2	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	159
10.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93.....	160
10.4	Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	161
11	PARTE A, ITEM 11 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	162
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	162
11.1	Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	162
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	162
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	163
11.2.1	Declaração Plena.....	163
12	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	164
12	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	164
12.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	164
13	PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	166
13.1	Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores.....	166
13.2	Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES	167
13.3	Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES	167
13.4	Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio.....	169

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá

SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação

SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

DEPLAN - Departamento de Planejamento

DEFIN - Departamento Financeiro

DINFO – Departamento de Informática

PROEAC – Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias

PROAP – Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

CGP - Coordenação de Gestão de Pessoas

PROGRAD - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

DEPSEC - Departamento de Processos Seletivos e Concursos

DERCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico

DPG - Departamento de Pós-Graduação

DPQ – Departamento de Pesquisa

BIC – Biblioteca Central

PCU – Prefeitura do Campus Universitário

SPO – Sub Secretaria de Planejamento e Orçamento

MEC – Ministério da Educação

DINTER - Doutorado Interinstitucional

UMAP – Universidade da Maturidade

CPV – Curso Pré-Vestibular

REUNI – Plano de Estruturação e Expansão das IFES

IBEG – Instituto Brasileiro de Educação e Gestão Ambiental

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PCCTAE – Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos

SCPD – Sistema de Concessão de Passagens e Diárias

MPOG – Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão

AUDINT – Auditoria Interna

RAINT – Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna

PAAINT – Plano Anual de Atividade de Auditoria I

SISAC – Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Concessões

SECEX – Secretaria de Controle Externo no Amapá

DINT – Departamento de Interiorização

SESU – Secretaria de Educação Superior

SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PPGBIO – Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical

MINTEG – Mestrado Integrado de Desenvolvimento Regional

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

DACE – Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

TCU – Tribunal de Contas da União

CONSU – Conselho Superior

CONDIR – Conselho Diretor

IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PPI – Projeto Político-pedagógico Institucional

PPAAI – plano plurianual de atividades de auditoria interna

RAAAI – relatório anual de atividades de auditoria interna

CGU – Controladoria Geral da União

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

UJ – Unidade de Jurisprudência

LOA – Lei Orçamentária Anual

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

UAB – Universidade Aberta do Brasil

IES – Instituição de Ensino Superior

ONGs – Organização não Governamental

EAD – Ensino a Distância

OGU – Orçamento Geral da União

PASEP – Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

GEAP – Fundação de Seguridade Social

SIASS – Sistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor

UO – Unidade Orçamentária

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

UG – Unidade Gestora

FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

RP – Resto a Pagar

RPs – Restos a Pagar

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

TCE – Tribunal de Contas do Estado

FUNSAUDE – Fundação de Saúde

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

AG – Alunos de Graduação

APG – Alunos de Pós-Graduação

AGTI – Alunos de Graduação Tempo Integral

AGE – Alunos Graduação Equivalente

APGTI – Alunos Pós-Graduação Tempo Integral

GPE – Grau de Participação Estudantil

GEPG – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação

IQCD – Índice de Qualificação do Corpo Docente

TSG – Taxa de Sucesso na Graduação

FUNPEA – Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias

COEG – Coordenação de Ensino de graduação

USP – Universidade de São Paulo

EPP – Empresa de Pequeno Porte

PROCAD – Programa Nacional de Cooperação Acadêmica

PROJUR – Procuradoria Jurídica

CPL – Comissão Permanente de Licitação

DEPAG – Departamento de Administração Geral

PROPESPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

DEX – Departamento de Extensão

PPGEDEM – Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática

REAMEC – Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática

AR – Associação em Rede

PROFMAT – Mestrado Profissional em Matemática

SEB – Secretaria de Educação Básica

TJAP – Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

DRH – Departamento de Recursos Humanos

TI – Tecnologia da Informação

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual	15
Quadro A.10.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	114
Quadro A.10.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes em Atendimento no Exercício	121
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	124
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	148
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	161
Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	162
Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada	164
Quadro A.3.1 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	32
Quadro A.4.1 - Programa de Governo constante do PPA - De Gestão e Manutenção	35
Quadro A.4.10 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação.....	85
Quadro A.4.11 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	86
Quadro A.4.2 - Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ	39
Quadro A.4.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	77
Quadro A.4.4 - Programação de Despesas Correntes	77
Quadro A.4.5 - Programação de Despesas de Capital.....	78
Quadro A.4.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	79
Quadro A.4.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	81
Quadro A.4.8 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários	82
Quadro A.4.9 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários	83
Quadro A.5.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	89
Quadro A.5.2 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica.....	90
Quadro A.5.3 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	91
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	92
Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	100

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	100
Quadro A.6.12 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro	101
Quadro A.6.13 – Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	103
Quadro A.6.14 – Contratação de Prestação de Serviços de Reprografia	104
Quadro A.6.15 - Composição do Quadro de Estagiários	105
Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	93
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	94
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	94
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/1	95
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	96
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	98
Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	98
Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	99
Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	107
Quadro A.7.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob-responsabilidade da UJ.....	108
QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	109
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	112
Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	113
Quadro B.13.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU nº 408/2002.....	167
Quadro B.13.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU nº 408/2002	168
Quadro B.13.3 – Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio.....	170

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão pretende divulgar as atividades e respectivos indicadores da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) pertinente ao Exercício de 2012.

Elaborado de acordo com as disposições previstas na Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Resolução nº 234/2010, da Decisão Normativa TCU nº. 119/2012, da Decisão Normativa TCU nº. 124/2012 e da Portaria TCU nº. 150/2012.

Os itens ou subitens da DN TCU nº. 119/2012, Anexo II que não se aplicam à natureza da UNIFAP estão constantes nas Partes “A” e “B” da normativa em epígrafe, como demonstrado a seguir:

3.3. Remuneração Paga a Administradores;

- 4.1.1 Informações sobre os programas temáticos;
- 4.1.2 Informações sobre os objetivos vinculados a programas temáticos;
- 4.1.3 Informações sobre iniciativas vinculadas a programas temáticos;
- 4.1.4 Informações sobre ações vinculadas a programas temáticos;
- 5.1 Reconhecimento de Passivos;

- 5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ;
- 11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008;

- 11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976;
- 11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais;

- 11.6 Parecer da Auditoria Independente;
- Da parte B do Anexo II dos itens de 13 a 59, exceto o 18.

Os itens ou subitens da DN TCU nº. 119/2012, Anexo II que se aplicam à natureza da UNIFAP e que, no entanto não ocorreram no exercício de 2012 estão constantes nas Partes “A” e “B” da normativa em epígrafe, como demonstrado a seguir:

- 5.3 Transferência de Recursos

- 5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral
- 5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”
- 5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão Corporativo
- 6.2.1 Informação sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão
- 6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público
- 6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização e Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.

- 7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

**PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 – CONTEÚDO GERAL DO
RELATÓRIO DE GESTÃO**

1.PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

1.IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 IDENTIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação (MEC)			Código SIORG: 1710
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundação Universidade Federal do Amapá			
Denominação Abreviada: UNIFAP			
Código SIORG: 1710	Código LOA: 26286		Código SIAFI: 154215
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundação			CNPJ: 34.868.257/0001-81
Principal Atividade: Ensino, Pesquisa e Extensão			Código CNAE: 8531700
Telefones/Fax de contato:	(96) 3312-1702	(99) 3312-1703	(96) 3312-1706
Endereço Eletrônico: reitor@unifap.br			
Página na Internet: http://www.unifap.br			
Endereço Postal: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02 - s/n, Bairro Jardim Marco Zero - Macapá -AP, CEP 68.902-280			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Autorizada pela Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986 e criada pelo Decreto nº 98.997, de 02 de março de 1990.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto: Portaria nº 1.053, de 12 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 14 de julho de 1999.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria Ministerial nº 868/90, de acordo com o Parecer nº 649/90-SESu, aprovado em 09.08.1990 e publicado na Documenta MRC nº 35.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
154215		Fundação Universidade Federal do Amapá	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
154215		Fundação Universidade Federal do Amapá	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
154215		15278	

Fonte: DEPLAN

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), é uma Instituição de Ensino Superior (IES), autorizada pela Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, instituída pelo Decreto nº 98.977, de 02 de março de 1990, tem por missão ser uma fonte geradora de saberes e práticas nas diversas áreas do conhecimento por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento regional amazônico.

Conforme estabelecido no Artigo 3º de seu Estatuto, a UNIFAP tem as seguintes atribuições:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade amapaense e brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, tecnologia, criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente caracterização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os do Estado, da região e da nação, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Universidade;
- VIII. incentivar, promover e estimular o intercâmbio com outras instituições e organizações científicas e técnicas, nacionais e estrangeiras, visando ao desenvolvimento das ciências e das artes, preservando a natureza e interagindo com o ecossistema amazônico;
- IX. colaborar com entidades públicas e privadas através de estudos, projetos, pesquisas e serviços com vistas à solução de problemas regionais e nacionais sem perder de vista os valores étnicos, ecológicos, em consonância com os anseios e tradições dos povos da região;
- X. contribuir para a formação da consciência cívica nacional, com base em princípios da ética e do respeito à dignidade da pessoa humana, considerando o caráter universal do saber.

No que se refere aos objetivos estratégicos, a seguir passaremos a relatar as ações relevantes executadas ou em andamento relativas ao Exercício 2012.

No âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), destacamos o encaminhamento ao CONSU de cinco Projetos Políticos Pedagógicos de Cursos a serem implantados no ano de 2013, de acordo com o REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), contemplando a contratação de professores e construção de espaço físico adequado, a saber, Ciências da Computação, Engenharia Civil, Fisioterapia, Administração e Teatro, sendo que a implantação deste último ainda não está confirmada no ano em curso.

No *Campus* do Município de Mazagão está previsto para o início de agosto de 2013 o início do funcionamento das atividades do Curso de Ciências Agrárias. Para o *Campus* Binacional, no Município de Oiapoque, foi constituído grupo de trabalho para elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Ciências Biológicas, Direito, Enfermagem, Geografia, História, Letras e Pedagogia.

Objetivando atender a consolidação e a reestruturação dos Cursos existentes e a implantação dos novos Cursos, e ainda o funcionamento dos novos *Campi*, foram publicados dois editais para preenchimento de 122 vagas para professor, das quais 85 já teve seu edital concluído e as demais com o edital em andamento (com previsão de realização de provas no mês de abril/2013) e 05 para técnico-administrativo.

No que se refere às ações da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), cabe salientar a execução de ações de assistência estudantil, as quais contemplaram os seguintes benefícios: auxílio fotocópia, auxílio alimentação, auxílio transporte e auxílio moradia.

Na área de atuação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG), ressaltamos 163 projetos e 72 grupos de pesquisa cadastrados; ações para o apoio aos professores pesquisadores por meio de edital voltado ao auxílio para execução de projetos, participação em eventos científicos; fortalecimento do programa de iniciação científica com oferta de 75 bolsas.

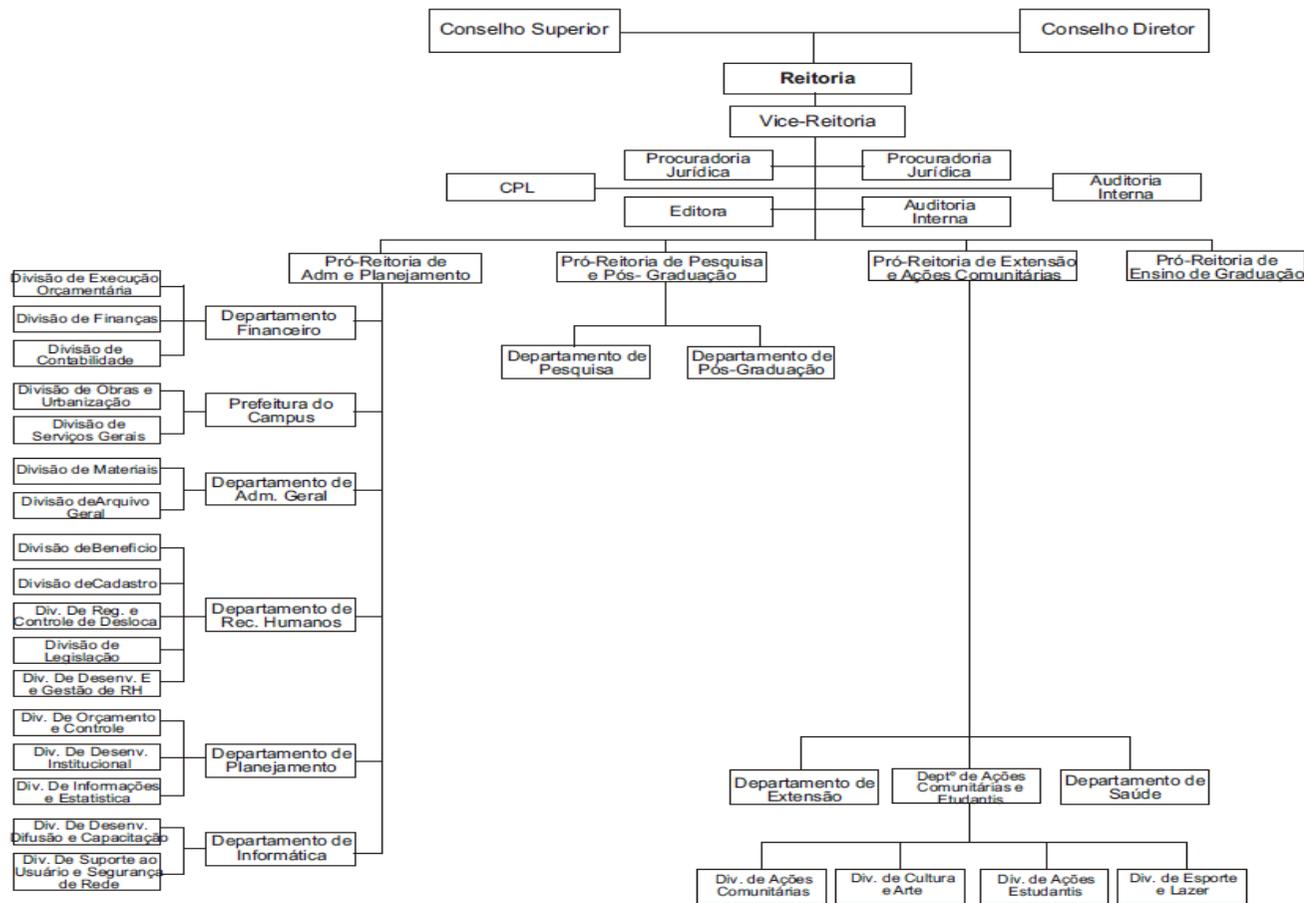
Concernente à pós-graduação, no ano de 2012 foi realizado o primeiro Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas e ainda foram aprovados projetos de Doutorado Interinstitucional (DINTER) nas áreas de Sociologia, Direito, Enfermagem e Inovação Farmacêutica, com o intuito de qualificar o corpo docente desta Instituição.

No que se refere às dificuldades para a consecução dos objetivos da Instituição, a cada ano aumentam as demandas para estruturação física para os diversos cursos de graduação e pós-graduação, e os recursos financeiros dispensados pelo Ministério da Educação são insuficientes para suprir tais demandas, o que compromete a visão de uma gestão responsável.

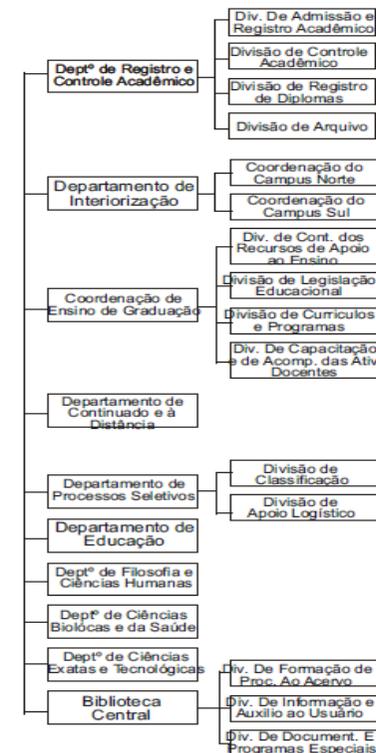
Em nível local a administração superior é subordinada aos conselhos, que aprovam ou não as diversas ações propostas, o que compromete o desenvolvimento institucional, e assim a administração superior tem que fazer esforços intensos para que seja implementados e realizados determinados projetos importantes para a Universidade. A título de exemplo, a aprovação no Conselho Universitário de cursos novos.

Diante das adversidades enfrentadas num ano destacado pelo movimento de lutas dos profissionais da Educação, vivenciando mais de 100 dias de paralisação, acredita-se que muito buscou realizar do planejado para o ano de 2012, mas fica a certeza que o processo pelo crescimento e melhorias da Universidade é contínuo e permanente.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Universidade Federal do Amapá ORGANOGRAMA



COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIFAP

CONSELHO SUPERIOR (CONSU)

Formula a política geral da Universidade e traça diretrizes e normas em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar; aprova o Regimento Geral da Universidade, aprova as modificações do Estatuto da Universidade; do plano de desenvolvimento institucional e o projeto político-pedagógico institucional; decide sobre a criação, incorporação, modificação, extinção ou suspensão temporária de cursos; homologa a indicação feita pelo Reitor de qualquer pessoa que não faça parte do quadro efetivo desta IFES para nela desempenhar cargos ou funções; aprova a programação dos cursos, no que tange ao projeto pedagógico de cada um deles.

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)

Estabelece normas para execução do regime financeiro, orçamentário e contábil da Universidade; aprova as propostas orçamentárias anual e plurianual; aprova o relatório anual de atividades e tomada de contas do reitor; acompanha e fiscaliza a execução orçamentária da Universidade.

REITORIA

Representa a UNIFAP, em juízo ou fora dele; convoca e preside as reuniões do CONSU e do CONDIR, bem como as demais reuniões dos órgãos colegiados da UNIFAP a que comparecer; confere grau e assina diploma de graduação e pós-graduação; coordena as atividades universitárias; submete ao CONDIR, para apreciação e parecer, a proposta orçamentária da UNIFAP; nomeia, empossa, promove, elogia, transfere, pune, dispensa, destitui e exonera servidores, observada a legislação pertinente; dá posse aos Pró-Reitores e Diretores de Departamento; homologa os planos anual e plurianual da Universidade, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o projeto político-pedagógico institucional (PPI), após aprovação pelo CONSU; designa e dispensa os titulares de cargos de direção e funções gratificadas; cumpre e faz cumprir as decisões dos órgãos colegiados, bem como a execução dos planos e orçamento aprovados; promove o intercâmbio da Universidade com a comunidade e com instituições congêneres; desempenha quaisquer outras atribuições inerentes à função de Reitor, previstas legalmente.

VICE-REITORIA

Substituir o Reitor em suas faltas, seus impedimentos ou vacância, bem como auxiliá-lo em caráter permanente.

PROCURADORIA JURÍDICA (PROJUR)

Presta assessoramento à reitoria em assuntos de natureza jurídica; mantém atualizados os arquivos de legislação de interesse da UNIFAP, em especial jurisprudência, decisões, acórdãos e pareceres jurídicos; redige peças e solicita documentação destinada a instruir processos judiciais; emite pareceres que envolvam matéria de natureza jurídica, por solicitação do Reitor; representa a UNIFAP em juízo, mediante autorização do Reitor.

AUDITORIA INTERNA (AUDINT)

Acompanha o cumprimento das metas previstas no plano plurianual da UNIFAP, a execução dos programas e do orçamento; assessora os gestores no acompanhamento da execução dos programas pertinentes, com o objetivo de comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e adequação do gerenciamento; examina e emite parecer prévio sobre a prestação de contas anual da UNIFAP; acompanha a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do sistema de controle interno do poder executivo federal e do Tribunal de Contas da União (TCU); comunica tempestivamente à Secretaria Federal de Controle Interno, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causarem prejuízo ao erário, após dar ciência à direção da entidade e esgotadas todas as medidas corretivas, sob o ponto de vista administrativo, para o ressarcimento devido; examina e acompanha as operações contratuais relativas à receita e à despesa, assim como de convênios, acordos, ajustes e outros; propõe a instauração de processo administrativo, quando da ocorrência de indícios e evidências de irregularidades; propõe tomada de contas, quando se verificar que determinada conta não foi prestada, ou que ocorreu alguma falha, desvio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Universidade; apresenta relatórios periódicos dos trabalhos realizados, ressaltando as falhas eventualmente encontradas; elabora o Plano Plurianual de Atividades de Auditoria Interna (PPAAI) do exercício seguinte; e elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAAAI) para encaminhamento à unidade de controle interno em que estiver jurisdicionado.

EDITORA

Incentiva a produção e a divulgação de trabalho intelectual, seja ele científico, didático, técnico, literário, artístico ou outros; edita as publicações da UNIFAP; desenvolve atividades de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão; promove intercâmbio bibliográfico com outras Universidades, bibliotecas e entidades congêneres; normatiza as publicações por ela editadas de acordo com as normas nacionais e internacionais; revisa a matéria publicada, anotando os erros e omissões e providencia sua republicação; e distribui e/ou comercializa os exemplares das publicações editadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Apoia e assessora à Reitoria nas licitações promovidas pela administração, em conformidade com o disposto na legislação federal pertinente.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (PROAP)

Define a política de Administração e Planejamento da Universidade; elabora os planos anual e plurianual de Administração e Planejamento e promove as condições de execução dos mesmos; supervisiona, coordena, gerencia e avalia as atividades de planejamento, orçamento e informações dos níveis decisório, intermediário e operacional; coordena a elaboração do relatório anual das atividades da Universidade; elabora as propostas orçamentárias anual e plurianual, para atender ao Plano Geral de Desenvolvimento da UNIFAP; executa o acompanhamento físico-financeiro dos planos e programas anuais e plurianuais.

PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO (PCU)

Elabora o plano anual de trabalho para pequenas obras e serviços necessários à manutenção, reparo, conservação e limpeza dos imóveis da Universidade; fornece todas as informações que forem solicitadas, visando a subsidiar o plano de expansão física do campus; responsabiliza-se pelo bom funcionamento das instalações da infraestrutura do campus; zela pela limpeza, segurança e conservação do campus; responsabiliza-se pela manutenção e conservação; fiscaliza a utilização das edificações e ambientes da UNIFAP.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO (DEPLAN)

Elabora, acompanha e avalia a execução do plano global de gestão e os respectivos planos anuais de ação da UNIFAP; assessora o Pró-Reitor de Administração e Planejamento na formulação da política de planejamento da UNIFAP; desenvolve a elaboração do orçamento anual e plurianual da UNIFAP; levanta, elabora e processa dados estatísticos educacionais e administrativos da UNIFAP; Gerencia Contratos, Convênios e demais instrumentos similares firmados junto a instituições públicas e privados.

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DINFO)

Organiza, gerencia e controla todos os esforços e iniciativas de utilização da tecnologia da informação nos processos meio e fim da UNIFAP; desenvolve e mantém ferramentas automatizadas (sistemas) que forneçam informações a todos os setores da instituição; cuida da segurança das informações da UNIFAP veiculadas em meio magnético.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DEPAG)

Coordena as atividades da Divisão de Material (DIMAT), serviços de Almoarifado, Transporte e Protocolo; assessora a PROAP.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (CGP)

Coordena e supervisiona as atividades de gestão de pessoas dentro da Universidade; organiza o registro de órgãos e instituições públicas especializados em treinamento e desenvolvimento de gestão de pessoas, bem como dos respectivos programas e condições de treinamento; promove o levantamento das necessidades de treinamento e desenvolvimento de gestão de pessoas; operacionaliza o sistema de cadastro individual de pessoal em seus vários aspectos, conforme for determinado pelo órgão gestor do sistema; mantém todas as informações cadastrais sob sigilo funcional, não permitindo que a elas tenham acesso terceiros sem autorização específica.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DEFIN)

Supervisiona, coordena e executa as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis no âmbito da Universidade; controla processos para fins de pagamento, obedecendo às disposições

que regulam o assunto e às limitações orçamentárias; fiscaliza a utilização dos recursos financeiros; mantém o equilíbrio entre receita e despesa.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEPG)

Define a política de pesquisa e pós-graduação da Universidade; estimula atividades de pesquisa, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e do desenvolvimento regional; busca convênios de captação de recursos com entidades nacionais e estrangeiras de fomento à pesquisa; propõe à Reitoria os planos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento docente e de atividades de investigação científica, com respectivo orçamento de custos; possibilita condições para a implantação de cursos de pós-graduação.

DEPARTAMENTO DE PESQUISA (DPq)

Executa a política de pesquisa aprovada pelos órgãos competentes da Universidade; coordena a execução dos programas de pesquisa; orienta os coordenadores de programas na condução, execução, acompanhamento e divulgação da pesquisa; elabora as normas para o funcionamento da pesquisa na UNIFAP.

DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)

Executa a política de pós-graduação aprovada pelos Conselhos da Universidade; direciona a ação dos cursos de pós-graduação; elabora as normas para o funcionamento da pós-graduação na UNIFAP.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS (PROEAC)

Define e coordena a política de extensão e ações comunitárias da Universidade; faz executar e acompanhar as atividades relacionadas com a extensão e as ações comunitárias; regulamenta a utilização do anfiteatro da UNIFAP.

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO (DEX)

Estabelece políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; mantém a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; oficializa junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamentos.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS (DACE)

Traça o perfil do aluno e do servidor, visando à identificação de necessidades socioeconômicas; elabora e divulga informações básicas sobre a UNIFAP para os alunos; apoia a execução de eventos de cunho cultural, científico e esportivo, bem como ações que oportunizem a reflexão sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

Define a política de ensino de graduação da Universidade; coordena os processos para a melhoria da qualidade do ensino; acompanha e avalia permanentemente o ensino de graduação na UNIFAP.

COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (COEG)

Assessoria o Pró-Reitor na coordenação geral dos cursos de graduação; estabelece diretrizes gerais para análise e reformulação dos cursos de graduação; orienta e supervisiona os coordenadores de cursos quanto às modificações curriculares; colabora com a elaboração do Catálogo Institucional da UNIFAP; emite parecer técnico sobre a distribuição de carga horária docente nos diversos departamentos de área, para fins de remoção, transferência, mudança de regime de trabalho e abertura de concurso para novos docentes; emite parecer técnico sobre as modificações curriculares; presta informações aos demais órgãos da PROGRAD sobre a situação dos docentes em afastamento para pós-graduação; e define, com os demais órgãos da PROGRAD, a política de educação continuada e à distância da UNIFAP.

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS (DEPSEC)

Realiza os processos seletivos e concursos para ingresso na UNIFAP ou em outras instituições; planeja, coordena e acompanha as diversas fases referentes às formas de acesso aos cursos de graduação; e propõe, sempre que necessárias alterações à execução dos processos seletivos.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DEPSEC)

Elabora, anualmente, juntamente com a PROGRAD, o calendário acadêmico; procede ao registro e o controle acadêmico; analisa e emite parecer sobre solicitação de transferência obrigatória e facultativa e reabertura de matrícula.

DEPARTAMENTO DE INTERIORIZAÇÃO (DINT)

Promove a interiorização na Universidade; propõe à PROGRAD a criação de campi avançados; mantém permanente contato com os campi avançados, visando o cumprimento de suas metas.

BIBLIOTECA CENTRAL (BIC)

Organiza, mantém atualizado e divulga o acervo bibliográfico e de audiovisual sobre assuntos necessários aos programas de ensino, pesquisa e extensão da UNIFAP; executa serviços bibliográficos e fornece informações destinadas aos docentes, discentes, pesquisadores e corpo técnico-administrativo, contribuindo para o desenvolvimento das atividades fins da Universidade; desenvolve programas de treinamento de usuários, com vistas a promover a integração entre a biblioteca e a comunidade universitária.

Observação: Atualmente o organograma institucional da UNIFAP não condiz com a realidade descrita, uma vez que muitas das unidades mencionadas não estão em efetivo exercício. Cabe ressaltar que, com a iminente aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional, a estrutura normativa e organizacional será reformulada.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

No Processo Seletivo de 2012 foram ofertadas 1.040 (um mil e quarenta) vagas nos 26 Cursos de graduação ofertados nos *Campi* Marco Zero e Santana. No período em tela o número de matriculados foi de 4.380, em média. O quantitativo de concluintes foi de 143, referente ao primeiro semestre/2012, visto que em função da greve o encerramento do segundo semestre/2012 está previsto para o mês de abril/2013, conforme o calendário acadêmico. Para atender às atividades inerentes à Instituição foram construídos blocos de salas de aula destinados aos Cursos de Geografia, Letras e Artes, e ainda foi concluído o prédio do Centro de Pesquisa.

Na pós-graduação a UNIFAP registrou a matrícula de 241 alunos nos quatro Programas existentes. A UNIFAP atua também como Instituição associada no Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática – PPGECEM, destinado à formação de pesquisadores na área, oferecido por meio da Associação em Rede (AR) de Instituições de Ensino Superior da Amazônia Legal Brasileira, intitulada Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC, e ainda no Programa de Pós-Graduação da Rede Bionorte para a formação de Doutores nas áreas da Biodiversidade e Biotecnologia.

Ainda na pós-graduação destaca-se o Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT) que é um programa de pós-graduação gratuito, reconhecido pelo MEC/CAPES, para o qual no ano de 2012 foram oferecidas 15 vagas, sendo 12 destinadas a professores do ensino médio de escolas públicas.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Com o intuito de dar suporte às atividades fins a UNIFAP, no exercício de 2012, contou com um aumento em seu quadro de docentes, passando de 285 para 306, bem como foi efetivada a contratação de 53 professores temporários. Cabe destacar que na categoria de técnico-administrativo, não houve nomeação, somente a publicação de edital para contratação de 43 servidores.

Com referência a infraestrutura física foi realizada a ampliação da rede lógica, contemplando as novas instalações da Universidade; a construção de 3 estacionamentos; a pavimentação de vias de acesso no *Campus* Marco Zero e a aquisição de 2 veículos.

1.6 Principais Parceiros

Para atender aos objetivos institucionais a UNIFAP conta como principal parceiro o MEC, representado pelas Secretarias de Educação Básica (SEB) e Educação continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), através da descentralização de recursos para atendimento de demandas sociais, por meio da realização dos seguintes programas: Escola de Gestores da Educação Básica; Pro letramento; Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo); Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) e Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind).

No âmbito local a Instituição conta com a colaboração de Órgãos Estaduais e Municipais, cujas parcerias garantem, entre outros, o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, a criação de campos de estágios. Dentre os quais podemos citar: Secretarias de Estado da Saúde do

Amapá e do Município de Macapá; Educação; Secretaria de Estado de Educação do Amapá e do Município de Macapá.

Em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), a UNIFAP disponibiliza espaço físico para o Posto Avançado do Juizado Sul, onde funciona a Vara do Juizado Especial Virtual Cível da Comarca de Macapá, garantindo também a atuação de acadêmicos como estagiários voluntários.

2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

A UNIFAP tem embasado seu planejamento estratégico no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o qual compreende o período de 2010-2014.

Dos programas estabelecidos no Plano Plurianual, a UNIFAP não teve sob a sua responsabilidade programas temáticos, somente os seguintes programas de Gestão, Manutenção e Serviços: Previdência de Inativos e Pensionistas da União; Educação Básica; Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão e Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.

No que se refere aos objetivos estratégicos, a seguir passaremos a relatar os programas relevantes pactuados com o MEC em execução no Exercício 2012.

Destacam-se as metas pactuadas no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) que previam a criação de quatro novos Cursos na área das Engenharias, no entanto após constatada a inviabilidade de implantação dos Cursos planejados, em função de questões econômico-financeiras, ausência de corpo docente e de infraestrutura física, foi encaminhada justificativa ao MEC para mudança nos Cursos a serem ofertados.

O outro grande programa é a implantação do *Campus* Binacional, no Município de Oiapoque, com este intento foi constituído grupo de trabalho para elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Ciências Biológicas, Direito, Enfermagem, Geografia, História, Letras e Pedagogia. No exercício de 2012 foram liberados cargos em comissão que irão viabilizar a estruturação das unidades administrativas, bem como a realização de concurso público para contratação de docentes e técnico-administrativos. Com referência a infraestrutura, as instalações físicas já se encontram em construção.

Concernente à pós-graduação, no ano de 2012 foi realizado o primeiro Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, conforme estabelecido no REUNI.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

No contexto político em que se deflagrou uma das maiores greves da história, de servidores e docentes, refletiu numa série de ações que deixaram de ser tomadas, porque a IFES dispensava muito tempo em negociações com os sindicatos, além de ficar impossibilitada de reunir os Conselhos e as Câmaras. Isso impediu votações importantes como a criação de cursos, entre outras pautas urgentes que dependem de Resoluções aprovadas por esses setores da IFES. A UJ para alguns casos fez-se decisões amparadas *ad'referendum*. Em outros adiou as decisões. Com referência ao contexto econômico esta IFES sofreu a limitação de gastos com passagens e diárias, tendo reflexos diretos nas ações acadêmicas que envolviam o deslocamento de docentes e técnico-administrativos para diversas localidades do Estado, inviabilizando o desenvolvimento de atividades de ensino de campo, em especial nos Cursos de História, Geografia, Enfermagem, Medicina, Licenciatura Indígena etc. Para essa situação, optou-se em reduzir algumas atividades, objetivando minimizar os prejuízos na formação dos discentes.

Outro fator que implicou na consecução das ações da Instituição refere-se às questões próprias do clima da região que impactaram nas construções, impedindo que, por exemplo,

finalizássemos algumas construções como do *Campus* Binacional no Município de Oiapoque, atrasando a criação dos cursos previstos para 2012.

A UJ teve grandes entraves, sobretudo porque não possui número suficiente de servidores com qualificação para atender a crescente demanda. Exemplo disso foi o número reduzido de arquitetos, engenheiros civis, elétricos e sanitaristas para dar conta do volume de obras em andamento. Isso forçou a IFEs a buscar contratação de empresa para a elaboração de projetos. Outra área que se ressentiu da insuficiência de quadro de pessoal é a da Saúde, em função de não termos técnicos de laboratórios específicos para atuarem na referida área, situação que dificultou desde a especificação para aquisição de material específico (reagentes e formol), a manutenção e o gerenciamento dos laboratórios.

Além disso, as restrições de orçamento de custeio comprometeram algumas ações relativas à manutenção das instalações físicas, no que diz respeito ao descompasso observado entre o crescimento da área física da Universidade e a capacidade de contratação dos serviços de limpeza e vigilância.

Por fim, a UNIFAP foi obrigada a adotar como exceção às normas e regras gerais da administração, a adesão às atas de registro de preços realizados por outros órgãos da administração pública, em função do número insuficiente de servidores que atuam na área de compras e licitação, objetivando viabilizar a utilização dos recursos liberados no final do exercício.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Com referência aos resultados alcançados pela execução das ações planejadas pela UNIFAP, os mesmos serão relatados a seguir, acompanhados das respectivas justificativas, caso a meta não tenha sido alcançada ou ação não tenha sido executada.

- Criação de 4 novos cursos de graduação e expansão de 225 vagas:

Esta meta não foi atingida, em razão de ausência de infraestrutura, tais como: a não conclusão de obras em tempo hábil, o não preenchimento de vagas para docentes em concursos públicos realizados pela IFES, adiou a implantação dos Cursos. A oferta das mesmas está prevista para o 2º semestre de 2013.

- Melhorias na infraestrutura, ampliação de espaços, estruturação de laboratórios, bem como disponibilização de equipamentos com vista a melhoria das práticas de ensino, pesquisa e extensão.

Para alcançar esta meta foram realizadas despesas de investimento no valor de R\$ 3.233.470,84 (Três milhões duzentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), atendendo desta forma as demandas desta UJ. Dentre as principais ações destacamos a ampliação da rede lógica; a construção de 3 estacionamentos; a pavimentação de vias de acesso no *Campus* Marco Zero e a aquisição de 2 veículos.

- Acompanhar os cursos de graduação, fundamentando-se nas avaliações institucionais que indicam a reflexão permanente acerca do Projeto Pedagógico do Curso, bem como a, formação continuada aos docentes.

Esta ação estava sob a responsabilidade da PROGRAD e para sua execução foram desenvolvidas as seguintes atividades: realização de formação continuada por meio de mini-cursos e palestras; encontro com coordenadores e docentes dos colegiados para avaliações e discussões pedagógicas acerca dos cursos (Plano de Ensino, Revisões do PPC, etc.).

- Qualificação de servidores

A meta foi cumprida, sendo que 44 servidores se encontram em processo de qualificação, de forma a garantir a melhoria na qualidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como na realização das rotinas administrativas.

- Implantação de novos cursos de Mestrado e Doutorado

Atendendo a meta estabelecida no REUNI, foi implantado o Mestrado- Ciências Farmacêuticas, e ainda foram aprovados quatro projetos de Doutorado Interinstitucional em Sociologia (UFC/UNIFAP), Direito (UFMG/UNIFAP), Enfermagem(USP/UNIFAP) e Inovação Farmacêutica(UFG/UNIFAP).

- Expandir a acessibilidade a todas as dependências do *Campus* Marco Zero, e ampliando a proposta a todos os outros *Campi* da UNIFAP;

Meta parcialmente cumprida, visto que todas as obras de urbanização realizadas no exercício 2012 contemplam as determinações das legislações vigentes. No entanto, as edificações mais antigas da UNIFAP ainda não se encontram totalmente adaptadas às necessidades acessibilidade.

- Expandir o quantitativo de servidores

Objetivando atender a meta foram publicados dois editais para preenchimento de 122 vagas para professor, das quais 85 já teve seu edital concluído e as demais com o edital em andamento (com previsão de realização de provas no mês de abril/2013) e 05 para técnico-administrativo, para atender aos *Campi* Marco Zero e Binacional.

- Implantar infraestrutura física para o funcionamento do *Campus* Binacional

A meta foi parcialmente alcançada, com a contratação de empresa a construção de três prédios no *Campus* do Município de Oiapoque, com prazo para conclusão em fevereiro/2013. No entanto, o cronograma da obra sofreu atraso, em virtude de que foram detectadas algumas falhas no planejamento do projeto. Tal situação inviabilizou o início do funcionamento do *Campus* Binacional.

- Implantar sete cursos de graduação no *Campus* Binacional

A meta não foi cumprida, em função da não conclusão da obra em tempo hábil, do não preenchimento de vagas para docentes em concursos públicos realizados pela IFES, motivos que adiaram a implantação dos sete cursos de graduação, ficando previsto para o 2º semestre de 2013.

2.4 Indicadores

A UNIFAP utiliza os indicadores de gestão baseados nos termos da Decisão nº TCU 408/2020 – Plenário e modificações posteriores. Também dispõe dos indicadores estabelecidos no REUNI, para o período compreendido entre 2008 a 2012, os quais abrangem a criação de novos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, ampliação de vagas, contratação de docentes e técnico-administrativos, ampliação da infraestrutura física, bem como investimentos no ensino, pesquisa e extensão.

No que concerne a tais metas, no exercício de 2012 foi implantado o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas e ainda foram aprovados quatro projetos de Doutorado Interinstitucional

(DINTER), com o intuito de qualificar o corpo docente desta Instituição. Na área da Graduação, não houve a criação de Cursos, no entanto estão sendo adotadas medidas para implantação de quatro cursos em 2013, para conclusão da meta estabelecida no REUNI.

3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012**3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO****3.1 Estrutura de Governança**

Com referência a este item, a UNIFAP dispõe em sua estrutura de unidade de AUDINT, CONSU e CONDIR.

No que tange às atribuições dos órgãos mencionados já se encontram detalhadas nas competências das unidades administrativas da UNIFAP. Em termos gerais, cabe à AUDINT atuar de forma preventiva, acompanhando a execução dos programas e do orçamento e ainda acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do sistema de controle interno do poder executivo federal e do Tribunal de Contas da União (TCU); ao CONSU formular a política da Universidade e traçar diretrizes e normas em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar e ao CONDIR estabelecer normas, aprovar, acompanhar e fiscalizar as ações pertinentes à execução do regime financeiro, orçamentário e contábil da Universidade.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica: O preenchimento deste quadro foi participativo, uma vez que houve a reunião de pessoas que representam as áreas estratégicas da unidade, dentre estes o Vice Reitor e Pró-Reitores.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Fonte: PROAP

3.3 Sistema de Correição

A UNIFAP não dispõe em sua estrutura de sistema de correição.

3.4 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A Universidade, atualmente está em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria e os processos disciplinares dos exercícios 2010/2011/2012 encontram-se devidamente cadastrados e atualizados no sistema CGU-PAD.

4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

4.1.1 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		0089				
Título		Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Órgão Responsável		Ministério da Educação				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.715.999,00	3.015.999,00		1.983.761,43			

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A dotação inicial para atender a execução do Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União representou o montante de R\$ 1.715.999,00 (Hum milhão setecentos e quinze mil novecentos e noventa e nove reais). No decorrer do exercício houve uma suplementação no valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 3.015.999,00 (Três milhões quinze mil novecentos e noventa e nove reais).

Tendo em vista que no exercício de 2012 a execução da folha de pessoal não era realizada através de nota de empenho, portanto não existe saldo para inscrição em Restos a Pagar.

Na execução foi liquidado e pago o valor de R\$ 1.983.761,43 (Hum milhão novecentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), que representa 66% (sessenta e seis por cento) do crédito autorizado para este Programa.

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		2030				
Título		Educação Básica				
Órgão Responsável		Ministério da Educação				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
477.722,00	801.516,00	327.593,18	327.593,18		316.535,19	327.593,18

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A dotação inicial para atender a execução do Programa Educação Básica representou o montante de R\$ 477.722,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais). No decorrer do exercício houve uma suplementação no valor de R\$ 323.794,00 (Trezentos e vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 801.516,00 (Oitocentos e um mil quinhentos e dezesseis reais).

Na execução foi empenhado o montante de R\$ 327.593,18 (Trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), sendo liquidado e pago o valor de R\$ 11.057,99 (Onze mil cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) e inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 316.535,19 (Quinhentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), que representa 39% (trinta e nove por cento) do crédito empenhado.

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		2032				
Título		Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
Órgão Responsável		Ministério da Educação				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
41.843.700,00	51.433.415,00	31.618.243,11	10.622.564,50		20.992.404,11	10.622.564,50

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A dotação inicial para atender a execução deste Programa representou o montante de R\$ 41.843.700,00 (Quarenta e um milhões oitocentos e quarenta e três mil e setecentos reais). No decorrer do exercício houve uma suplementação no valor de R\$ 9.589.715,00 (Nove milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 51.433.415,00 (Cinquenta e um milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e quinze reais).

Foi executado cerca de 61% (sessenta e um por cento) da dotação autorizada, sendo empenhado o valor de R\$ 31.618.243,11 (Trinta e um milhões seiscentos e dezoito mil duzentos e quarenta e três reais e onze centavos), sendo liquidado e pago o valor de R\$ 10.622.564,50 (Dez milhões seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 20.992.404,11 (Vinte milhões novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e quatro reais e onze centavos), que representa 41% (quarenta e um por cento) do crédito empenhado.

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		2109				
Título		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				
Órgão Responsável		Ministério da Educação				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
42.938.899,00	48.423.998,00	46.496.168,28	46.463.423,97		32.744,31	46.463.423,97

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A dotação inicial para atender a execução deste Programa representou o montante de R\$ 42.938.899,00 (Quarenta e dois milhões novecentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais). No decorrer do exercício houve uma suplementação no valor de R\$ 5.485.099,00 (Cinco milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e noventa e nove reais), totalizando o valor de R\$ 48.423.998,00 (Quarenta e oito milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais).

Foi executado cerca de 96% (noventa e seis por cento) da dotação autorizada, sendo empenhado o valor de R\$ 46.496.168,28 (Quarenta e seis milhões quatrocentos e noventa e seis mil cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo liquidado e pago o valor de R\$ 46.463.423,97 (Quarenta e seis milhões quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) e inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 32.744,31 (Trinta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).

4.1.2 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		0927200890180016				
Descrição		Pagamento de aposentadorias e pensões				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.715.999,00	3.015.999,00	1.983.761,43	1.983.761,43	0	0	1.983.761,43
Metas do Exercício Para a Ação						
As informações das metas do exercício não constavam no SIMEC e não temos acesso ao SIGPLAN.						

Fonte: DEPLAN/DEFIN

O Crédito Inicial para pagamento de proventos de Aposentadorias e Pensionistas desta UJ foi de R\$ 1.715.999,00 (Hum milhão setecentos e quinze mil novecentos e noventa e nove reais), ocorrendo no decorrer do exercício uma suplementação no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), totalizando como dotação final no montante de R\$ 3.015.999,00 (Três milhões quinze mil novecentos e noventa e nove reais).

Na execução foi liquidado e pago o valor de R\$ 1.983.761,43 (Hum milhão novecentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), que representa 66% (sessenta e seis por cento) da dotação disponibilizada para garantir o pagamento dos servidores civis e pensionistas desta UJ.

Nesta Ação, não foram apresentados problemas na execução e nem ações que superaram de forma significativa o seu desempenho, uma vez que são recursos para atender despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União.

Identificação da Ação						
Código	008901810016					
Descrição	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)					
Unidade Responsável	Ministério da Educação					
Unidade Orçamentária	26286 – Fundação Universidade Federal do Amapá					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.000,00	12.000,00	10.810,20	10.810,20			10.810,20
Metas do Exercício Para a Ação						
As informações das metas do exercício não constavam no SIMEC e não temos acesso ao SIGPLAN.						

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A dotação autorizada para atender esta Ação foi de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo empenhado, liquidado e pago o valor de R\$ 10.810,20 (Dez mil oitocentos e dez reais e vinte centavos), que corresponde a 90% (noventa por cento) da dotação autorizada.

Desta forma a execução da Ação ocorreu dentro do previsto, com pagamento de duas parcelas referente à anuidade da ANDIFES.

Identificação da Ação						
Código		12122210909HB0001				
Descrição		Contribuição da União e de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.666.649,00	7.615.094,00	6.982.749,69	6.982.749,69	0	0	6.982.749,69
Metas do Exercício Para a Ação						
As informações das metas do exercício não constavam no SIMEC e não temos acesso ao SIGPLAN.						

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A Dotação Orçamentária Inicial para atender esta Ação totalizou o montante de R\$ 6.666.649,00 (Seis milhões seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais), recebendo no decorrer do exercício uma suplementação no valor de R\$ 948.445,00 (Novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 7.615.094,00 (Sete milhões seiscentos e quinze mil noventa quatro centavos).

Na sua execução foi liquidado e pago o valor de R\$ 6.982.749,69 (Seis milhões novecentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), que representa cerca de 92% (Noventa e dois por cento) da Dotação final.

Portanto sua execução ocorreu dentro da normalidade, e isso se deve ao fato de que os créditos desta Ação tem a finalidade de atender despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União.

Identificação da Ação						
Código		2109.2004.26286.0016				
Descrição		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
468.000,00	569.455,00	564.554,16	564.554,16	-0-	-0-	564.554,16
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	Pessoa beneficiada	411	669	468.000,00	564.554,16

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A Dotação Orçamentária Inicial desta Ação foi de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais) sendo suplementado no valor de R\$ 101.455,00 (Cento e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 564.554,16 (Quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), valor este liquidado e pago na sua totalidade.

A meta física prevista era de 411 servidores beneficiados, sendo que foram alcançados 669 servidores, em função da contratação de novos servidores.

Identificação da Ação						
Código		2109.2010.26286.0016				
Descrição		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
60.000,00	60.000,00	53.707,50	53.707,50	-0-	-0-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.	Criança atendida	76	62	60.000,00	53.707,50

Fonte: DEPLAN/DEFIN

As despesas autorizadas para esta UJ no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), sendo liquidado e pago o valor de R\$ 53.707,50 (Cinquenta e três mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde a 90% (noventa por cento) da dotação autorizada.

Na presente ação, a meta física prevista foi de 76 crianças atendidas, no entanto foram abrangidas pelo benefício o total de 62 crianças.

Na ação em destaque, não houve problemas na execução e nem ações que superaram de forma significativa o seu desempenho.

Identificação da Ação						
Código	2109.2011.26286.0016					
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Ministério da Educação					
Unidade Orçamentária	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
180.000,00	180.000,00	125.163,59	125.163,59	-0-	-0-	125.163,59
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.	Servidor beneficiado	97	219	180.000,00	125.163,59

Fonte: DEPLAN/DEFIN

Esta ação teve a Dotação Inicial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo executado o montante de R\$ 125.163,59 (cento e vinte e cinco mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), que representa 70% (Setenta por cento) do crédito liberado.

A meta física prevista para a execução desta ação foi de 97 servidores beneficiados, sendo beneficiados 219 servidores, que corresponde a 44,29% mais do que previsto, em função da contratação de novos servidores.

Identificação da Ação						
Código		2109.2012.26286.0016				
Descrição		Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.860.000,00	1.969.677,00	1.962.920,50	1.962.920,50	-0-	-0-	1.962.920,50
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.	Servidor beneficiado	510	547	1.860.000,00	1.962.920,50

Fonte: DEPLAN/DEFIN

Foi destinado para a esta ação a Dotação Inicial no valor de R\$ 1.860.000,00 (Hum milhão oitocentos e sessenta mil reais), sendo suplementada no valor de R\$ 109.677,00 (Cento e nove mil seiscentos e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 1.969.677,00 (Hum milhão novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais).

Na sua execução foi liquidado e pago o valor de R\$ 1.962.920,50 (Hm milhão novecentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), que corresponde a cerca de 100% (cem por cento) da dotação total.

Ressaltamos que não foram apresentados problemas na execução desta Ação, salientando que a suplementação recebida, foi para atender as despesas com auxílio alimentação de novos servidores nomeados para compor o quadro efetivo desta IFES.

A meta prevista era de 510 servidores beneficiados, sendo que foram atendidos 547, em virtude da contratação de novos servidores.

Identificação da Ação						
Código		2109.20CW.26286.0016				
Descrição		Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
40.574,00	40.574,00	0,00	0,00	-0-	-0-	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.	Servidor beneficiado	225	98	40.574,00	0,00

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A Dotação Orçamentária Inicial desta Ação foi de R\$ 40.574,00 (Quarenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais). No entanto, não houve a execução dos créditos liberados, tendo em vista que a realização dos exames periódicos ocorreu com o valor empenhado no exercício de 2011. Sendo que do montante foi empenhado, liquidado e pago o valor de R\$ 15.453,37 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos). Foi reinscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 24.897,27 (Vinte e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

Na execução da meta física da referida ação, estava previsto o atendimento de 225 servidores, sendo efetivamente atendidos 98.

Ressaltamos que, em função do período de greve vivenciado nas IFES, a mobilização dos servidores foi comprometida, bem como a dificuldade no acesso do atendimento oferecido pela empresa contratada.

Identificação da Ação						
Código		2032.20GK.26286.0016				
Descrição		Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.338.625,00	1.338.625,00	1.325.801,74	78.164,20	-0-	1.247.637,54	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos sob a orientação de docente que possua título de doutor; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão.	Projeto apoiado	327	210	1.338.625,00	78.164,20

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A Dotação autorizada para atender esta Ação foi no montante de R\$ 1.338.625,00 (Hum milhão trezentos e trinta e oito mil seiscientos e vinte e cinco reais), deste montante, R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais) foram provenientes de Emenda Parlamentar Individual, sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para despesas de Capital e R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para despesas de Custeio, com a finalidade de manter os projetos intitulados Universidade da Maturidade do Amapá – UMAP e Universidade Pré-Vestibular, sendo este último realizado na Capital e nos Municípios.

Do total dos recursos de investimentos, provenientes de emenda parlamentar, acima citado, foi empenhado o valor de R\$ 199.787,45 (Cento e noventa e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), aplicados na aquisição de mobiliário e um veículo para atender aos projetos UNIMULHER e UMAP. Quanto aos recursos de custeio, também de emenda parlamentar, foi empenhado o valor na sua totalidade.

Dos recursos destinados a esta Ação, foram efetivamente empenhados o valor de R\$ 1.325.801,74 (Hum milhão trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos), que representa cerca de 99 % (noventa e nove por cento) da Dotação Total recebida.

Esclarecemos que do valor empenhado acima citado foram liquidados e pagos o total de R\$ 78.164,20 (Setenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos) e inscritos em Restos a Pagar Não Processados a quantia de R\$ 1.247.637,54 (Hum milhão duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Para a realização da referida ação estava previsto o apoio a 327 projetos, sendo executados 210, em função da greve.

Identificação da Ação						
Código		2030.20RJ.26286.0016				
Descrição		Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
477.722,00	567.206,00	327.593,18	11.057,99	-0-	316.535,19	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnico raciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.	Pessoa beneficiada	1.314	406	477.722,00	11.057,99

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A Dotação Inicial para esta Ação foi no montante de R\$ 477.722,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais), sendo suplementada no valor de R\$ 89.484,00 (Oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 567.206,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e seis reais).

Na execução desta Ação foi empenhado o valor de R\$ 327.593,18 (Quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos) que representa 58% (cinquenta e oito por cento) da dotação autorizada.

Foi liquidado e pago o valor de R\$ 11.057,99 (Onze mil cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), sendo inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 316.535,19 (Trezentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).

Cabe ressaltar que a despesa que exigiu maior aplicação de recursos foi: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 314.292,90 (Trezentos e quatorze mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos), para contratação de Fundação de Apoio para gestão de recursos financeiros dos projetos: Gestão Escolar, Pró Letramento: Alfabetização na Idade Certa e Pró Letramento.

A meta física prevista foi de 1.314 pessoas beneficiadas, sendo atendidas 406, através dos seguintes Programas: Pacto pela Alfabetização na Idade Certa (90), Proletramento (16) e Escola de Gestores (300). O cumprimento da meta no exercício de 2012 foi comprometido em função da ocorrência de greve dos servidores das IFES, e a conclusão da execução se dará no primeiro semestre de 2013.

Identificação da Ação						
Código		12368203020RJ0101				
Descrição		Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	234.310,00	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
As informações das metas do exercício não constavam no SIMEC e não temos acesso ao SIGPLAN.						

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A Dotação Autorizada esta Ação foi no montante de R\$ 234.310,00 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e dez reais), através de suplementação, porém não houve execução.

Identificação da Ação						
Código	20RK.26286.0016					
Descrição	Funcionamento das Universidades Federais					
Unidade Responsável	Ministério da Educação					
Unidade Orçamentária	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.467.847,00	16.782.071,00	11.094.956,96	7.035.148,82	-0-	4.059.808,14	7.035.148,82
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.	Aluno matriculado	7.352	5.418	13.467.847,00	7.035.148,82

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A Dotação Inicial para esta Ação totalizou o montante de R\$ 13.467.847,00 (Treze milhões quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais) sendo suplementada no valor de R\$ 3.314.224,00 (Três milhões trezentos e quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais), tendo como dotação final correspondente a R\$ 16.782.071,00 (Dezesseis milhões setecentos e oitenta e dois mil e setenta e um reais). Em junho foi efetuado bloqueio de crédito no valor de R\$ 1.183.706,00 (Hum milhão cento e oitenta e três mil setecentos e seis reais) com a finalidade de remanejamento do Grupo de Despesas de Custeio para Capital.

Na execução da Ação foi empenhado o valor de R\$ 11.094.956,96 (Onze milhões noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), sendo efetivamente liquidado e pago o montante de R\$ 7.035.148,82 (Sete milhões trinta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), que representa cerca de 66% (sessenta e seis por cento) da dotação total empenhada.

A Inscrição em Restos a Pagar Não Processados nesta Ação totalizou o valor de R\$ 4.059.808,14 (Quatro milhões cinquenta e nove mil oitocentos e oito reais e quatorze centavos), o que representa 37% (trinta e sete por cento) da dotação total empenhada.

Cabe mencionar que com recursos desta Ação são empenhados a maioria das despesas de custeio desta UJ, dentre as quais destacamos: Diárias à Servidor – R\$ 332.895,88 (Trezentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos); Diárias a Colaborador Eventual – R\$ 25.230,30 (Vinte e cinco mil duzentos e trinta reais e trinta centavos); Passagens Aéreas – R\$ 439.149,92 (Quatrocentos e trinta e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); Manutenção de Veículos – R\$ 70.147,53 (Setenta mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); Serviços de Energia Elétrica – R\$ 323.321,73 (Trezentos e vinte e três mil trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos); Serviços de Água Canalizada – R\$ 36.071,70 (Trinta e seis mil setenta e um reais e setenta centavos); Serviços de Telecomunicação – R\$ 190.090,00 (Cento e noventa mil e noventa e oito reais); Serviços de Comunicação em Geral – R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais); Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos – R\$ 354.753,32 (Trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos); Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – R\$ 37.703,74 (trinta e sete mil setecentos e três reais e setenta e quatro centavos); Serviços de Vigilância Ostensiva – R\$ 1.264.512,80 (Hum milhão duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos); Serviços de Limpeza e Conservação Predial – R\$ 682.715,70 (Setecentos e oitenta e dois mil setecentos e quinze reais e setenta centavos); Publicação de Material no Diário Oficial da União – R\$ 12.819,99 (Doze mil oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos); Material de Consumo – R\$ 526.115,85 (Quinhentos e vinte e seis mil cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos); bem como outras despesas: Obrigações Tributárias (PASEP sobre folha de pessoal), Auxílio Financeiro a Estudantes e outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Física.

No tocante às despesas de Investimentos destacamos: Aquisição de Material Permanente, dentre os quais destacamos: mobiliários, carteiras escolares, equipamentos de informática, que totalizaram o valor de R\$ 1.812.986,25 (Hum milhão oitocentos e doze mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); aquisição de Acervo Bibliográfico no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais); Obras e Instalações através de Termo Aditivo totalizaram o valor de R\$ 637.341,42 (Seiscentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos); Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de Arquitetura no valor de R\$ 159.875,00 (Cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), demais despesas de capital no valor de R\$ 23.268,17 (Vinte e três mil duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), totalizando despesas de Investimento no valor de R\$ 3.233.470,84 (Três milhões duzentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), atendendo desta forma as demandas desta UJ.

A meta física prevista foi de 7.352 alunos matriculados, sendo realizado 5.418. Ressaltamos que na previsão da meta física foram considerados os alunos dos projetos PARFOR e PROCAMPO, bem como a criação de novas vagas referentes aos Cursos do REUNI que não foram implantados no exercício de 2012.

Termos Aditivos de Contratos de Obras e Instalações empenhados nesta Ação:

- **Atender ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 027/2011**
- Objeto: Construção do Laboratório de Arqueologia, localizado no Campus Marco Zero, município de Macapá, Estado do Amapá.
- Tomada de Preço nº 02/2011
- Favorecido: **Empresa Ágape Construções Ltda - EPP**

- Valor: R\$ 37.512,58
- Processo nº 23125.002130/2011-37
- Vigência: 19/10/2011 a 29/09/2012

- **Atender ao 4º Termo Aditivo do Contrato nº 032/2011**
- Objeto: Construção de duas salas e passarela anexas ao Bloco “J” no Campus Marco Zero, município de Macapá, Estado do Amapá.
- Tomada de Preço nº 004/2011
- Favorecido: **Master Empreendimentos Ltda - EPP**
- Valor: R\$ 6.743,25
- Processo nº 23125.002141/2011-17
- Vigência: 19/12/2011 a 13/01/2013

- **Atender ao 3º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2011**
- Objeto: Construção de um bloco de sala de aula com dois pavimentos
- Concorrência n.º 001/2010
- Favorecido: **Empresa Edifica Engenharia Ltda**
- Valor: R\$ 58.656,25
- Processo nº 23125.001766/2010-81.
- Vigência: 21/01/2011 a 26/11/2012

- **Atender ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2012**
- Objeto: Construção de dois prédios e um anexo e passarelas padrão UNIFAP para interligá-los, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, no Município de Macapá, Estado do Amapá.
- Tomada de Preço nº 008/2011
- Favorecido: **Empresa Prime Norte Construções Ltda**
- Valor: R\$ 278.351,71
- Processo nº 23125.003199/2011-88

- Vigência: 02/02/2012 a 27/05/2013

- **Atender ao 4º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2011**
- Objeto: Execução da II etapa de urbanização de vias e áreas de convivência do Campus Marco Zero, município de Macapá, Estado do Amapá.
- Tomada de Preço nº 003/2011
- Favorecido: **Empresa Prime Norte Construções Ltda**
- Valor: R\$ 39.147,21
- Processo nº 23125.002459/2011-06
- Vigência: 13/10/2011 a 01/02/2013

- **Atender ao 7º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2011**
- Objeto: Construção de um bloco de sala de aula com dois pavimentos
- Concorrência n.º 001/2010
- Favorecido: **Empresa Edifica Engenharia Ltda**
- Valor: R\$ 22.298,46
- Processo nº 23125.001766/2010-81
- Vigência: 21/01/2011 a 26/11/2012

- **Atender ao 4º Termo Aditivo do Contrato nº 31/2011**
- Objeto: Execução dos serviços de construção do prédio de laboratório de saúde ambiental, na área dos prédios de ciências da saúde, ao lado esquerdo do laboratório de enfermagem, localizado no campus marco zero, município de Macapá, estado do Amapá.
- Tomada de Preço nº 05/2011
- Favorecido: **Empresa Ágape Construções Ltda - EPP**
- Valor: R\$ 53.464,49
- Processo nº 23125.003782/2010-16
- Vigência: 16/11/2011 a 10/02/2013

- **Atender ao 3º Termo Aditivo do Contrato nº 30/2011**
- Objeto: Execução dos serviços da segunda etapa do Prédio do Centro de Pesquisa, localizado no Campus Marco Zero, município de Macapá, Estado do Amapá.
- Tomada de Preço nº 001/2011
- Favorecido: **Empresa Edifica Engenharia Ltda**
- Valor: R\$ 70.979,13
- Processo nº 23125.1218/2011-31.
- Vigência: 11/11/2011 a 21/02/2013

- **Atender ao 2º Termo Aditivo do Contrato nº 033/2011**
- Objeto: Construção da pavimentação da via de acesso ao Campo de Futebol e a construção de 03 estacionamentos (AEEA, R.U. e Reitoria), no Campus Universitário Marco Zero do Equador da UNIFAP, no Município de Macapá, Estado do Amapá.
- Tomada de Preço nº 007/2011
- Favorecido: **Empresa Edifica Engenharia Ltda**
- Valor: R\$ 70.190,34
- Processo nº 23125.002984/2011-13
- Vigência: 20/12/2011 a 28/03/2013

Identificação da Ação						
Código	20RK.26286.0086					
Descrição	Funcionamento das Universidades Federais					
Unidade Responsável	Ministério da Educação					
Unidade Orçamentária	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
130.000,00	130.000,00	125.358,00	0,00	-0-	125.358,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.	Aluno matriculado	50	10	130.000,00	0,00

Fonte: DEPLAN/DEFIN

Foi destinada para esta Ação a Dotação Orçamentária no montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar, com a finalidade de aquisição de Acervo Bibliográfico para Residência Médica.

Na execução desta Ação foi empenhado o valor de R\$ 125.358,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais) com aquisição de acervo bibliográfico para o curso de residência multiprofissional de saúde coletiva, em função de que a residência médica não foi implementado.

Tendo em vista que a nota de empenho foi emitida no final do mês de dezembro, portanto não havendo tempo hábil para entrega do material, foi Inscrita na íntegra em Restos a Pagar Não Processados.

Com referência a meta física estavam previstos 50 alunos matriculados na residência médica, no entanto foram matriculados 10 no curso de residência multiprofissional de saúde coletiva.

Identificação da Ação						
Código		12364203220RK0101				
Descrição		Funcionamento das Universidades Federais				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	623.334,00	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
As informações das metas do exercício não constavam no SIMEC e não temos acesso ao SIGPLAN.						

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A Dotação Autorizada para esta Ação foi no montante de R\$ 623.334,00 (Seiscentos e vinte e três mil trezentos e trinta e quatro reais), através de Crédito Extraordinário liberado em dezembro/2012, no Grupo de Despesa de Capital.

Embora tenha sido liberado o crédito orçamentário não houve a liberação da Cota de Limite Orçamentário, portanto não foi possível sua execução.

Identificação da Ação						
Código	20RK.26286.0156					
Descrição	Funcionamento das Universidades Federais					
Unidade Responsável	Ministério da Educação					
Unidade Orçamentária	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	-0-	-0-	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.	Aluno matriculado	20	-0-	140.000,00	0,00

Fonte: DEPLAN/DEFIN

Foi destinada para esta Ação a Dotação Orçamentária no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar com a finalidade de implementação do Curso de Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, sendo R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para despesas de capital e R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) para despesas de custeio.

A execução desta Ação foi inviabilizada tendo em vista a não liberação da Cota de Limite Orçamentário.

Identificação da Ação						
Código		2032.4002.26286.0016				
Descrição		Assistência ao Estudante de Ensino Superior				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.207.631,00	4.207.631,00	3.593.388,61	1.383.389,44	-0-	2.209.999,17	1.380.114,94
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Universidades que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de populações específicas, tais como, do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior.	Aluno assistido	2.500	2.500	4.207.631,00	1.380.114,94

Fonte: DEPLAN/DEFIN

Esta Ação tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, por intermédio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), executando diversos projetos em benefício dos acadêmicos, tais como: auxílio transporte, alimentação, fotocópia, moradia, etc.

Foi destinada para esta ação a dotação no montante de R\$ 4.207.631,00 (Quatro milhões duzentos e sete mil seiscentos e trinta e um reais), para atender despesas de custeio.

No segundo semestre do exercício foi solicitado através de crédito adicional o remanejamento para capital no valor de R\$ 1.085.960,00 (Hum milhão oitenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), que foi devidamente autorizado, porém sua execução ficou comprometida tendo em vista a demora na liberação da cota de limite de empenho. Entretanto somente foi possível empenhar parte da obra do Prédio do Centro de Educação, no valor de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais), bem como para aquisição de mobiliário que totalizou o valor de R\$ 61.433,78 (Sessenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), e outros materiais permanentes que totalizando o valor de R\$ 890.370,81 (Oitocentos e noventa mil trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos), cerca de 82% (oitenta e dois por cento) do total remanejado.

Para atender a execução desta ação foi empenhado o valor de R\$ 3.593.388,61 (Três milhões quinhentos e noventa e três mil trezentos e oitenta e oito mil e sessenta e um centavos), que corresponde a 85% (oitenta e cinco por cento) da dotação autorizada.

Desse valor foi liquidado R\$ 1.383.389,44 (Hum milhão trezentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 2.209.999,17 (Dois milhões duzentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), que representa cerca de 53% (cinquenta e três por cento) da dotação empenhada.

Ressaltamos que o grande volume de recurso inscrito em restos a pagar nesta ação ocorreu tendo em vista que esta UJ vivenciou um período extenso de greve dos professores, e com isso foram suspensos os pagamentos dos auxílios, que representa grande parte da finalidade da ação.

Nesta ação a execução dos créditos de custeio foi empenhado nas seguintes despesas: Auxílio Financeiro a Estudantes – R\$ 1.965.865,69 (Hum milhão novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); Contrato de Terceirização do Restaurante Universitário – R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais); Material de Consumo – R\$ 10.709,93 (Dez mil setecentos e nove reais e noventa e três centavos); Serviços de Fotocópia – R\$ 194.639,28 (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); dentre outras despesas – R\$ 11.802,90 (Onze mil oitocentos e dois reais e noventa centavos).

Na referida ação, a meta prevista foi de 2.500 alunos assistidos e beneficiados por intermédio do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, por meio dos projetos Pró Estudante, que são: Alimentação, Transporte, Fotocópias, Cinegrafia, Idiomas, Inclusão Digital, Látex, Monografia, Natação, Cultura.

Identificação da Ação						
Código		12364203240020101				
Descrição		Assistência ao Estudante de Ensino Superior – Crédito Extraordinário				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	139.193,00	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
As informações das metas do exercício não constavam no SIMEC e não temos acesso ao SIGPLAN.						

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A Dotação Autorizada para esta Ação foi no montante de R\$ 139.193,00 (Cento e trinta e nove mil cento e noventa e três reais), através de Crédito Extraordinário liberado em dezembro/2012, no Grupo de Despesa de Capital.

Embora tenha sido liberado o crédito orçamentário não houve a liberação da Cota de Limite Orçamentário, portanto não foi possível sua execução.

Identificação da Ação						
Código		2109.4572.26286.0016				
Descrição		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
400.000,00	425.522,00	215.087,70	182.343,39	-0-	32.744,31	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.	Servidor capacitado	175	174	400.000,00	182.343,39

Fonte: DEPLAN/DEFIN

Esta ação tem a finalidade de atender as determinações estabelecidas na Lei nº 11.091/2005-PCCTAE, para a realização do Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

A Dotação Orçamentária Inicial foi de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), com suplementação no decorrer do exercício no valor de R\$ 25.522,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais), totalizando R\$ 425.522,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais).

Foi empenhado o valor de R\$ 215.087,70 (Duzentos e quinze mil oitenta e sete reais e setenta centavos) atendendo a despesas de custeio. Deste montante foi liquidado e pago o valor de R\$ 182.343,39 (Cento e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), que representa cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) do total empenhado.

Na execução desta ação o maior volume de gastos empenhado foi aplicado nas seguintes despesas: Passagens Aéreas – R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Serviços de Seleção e Treinamento (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos) – R\$ 30.467,73 (Trinta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos); Diárias – R\$ 28.685,25 (Vinte e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), pagamento de taxa de inscrição em diversos cursos através de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 26.179,04 (Vinte e seis mil cento e setenta e nove reais e quatro centavos), bem como outras despesas no valor de R\$ 29.755,68 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

A meta física prevista da presente ação para o exercício de 2012 foi de 175 servidores capacitados, sendo devidamente capacitados 149 servidores do quadro de pessoal da UNIFAP nos cursos ofertados. Cabe destacar que a informação contida no SIMEC aponta que a meta realizada foi de 174, se chegou a tal quantitativo, em função de que foram abertas vagas para servidores de outras instituições.

Identificação da Ação						
Código		8282.26286.0016				
Descrição		Reestruturação e Expansão das Universidades Federais				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
19.459.597,00	20.804.954,00	13.780.181,59	2.129.136,54	-0-	11.651.045,05	2.129.136,54
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.	Vaga disponibilizada	302	-	19.459.597,00	2.129.136,54

Fonte: DEPLAN/DEFIN

Foi destinada para a Ação de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, a Dotação Inicial Orçamentária no montante de R\$ 19.459.597,00 (Dezenove milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais); sendo R\$ 9.459.664,00 (Nove milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais) para o Grupo de Despesas de Custeio; R\$ 5.799.933,00 (Cinco milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e três reais) para o Grupo de Investimentos e R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar, também para despesas de Investimentos.

No segundo semestre foi efetuado bloqueio de crédito no valor de R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais) com a finalidade de remanejamento de despesas de custeio para capital, sendo liberado o referido remanejamento em Outubro, porem teve sua execução quase inviabilizada tendo em vista as dificuldades na liberação da Cota de Limite Orçamentário. Portanto o valor do Grupo de Despesas de Custeio para esta Ação foi de R\$ 2.859.664,00 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Cabe informar que do montante acima foi empenhado o valor de R\$ 13.780.181,59 (Treze milhões setecentos e oitenta mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos); sendo efetivamente liquidado e pago o valor de R\$ 2.129.136,54 (Dois milhões cento e vinte e nove mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), e Inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 11.651.045,05 (Onze milhões seiscentos e cinquenta e um mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

Com relação à execução dos crédito de custeio destacamos as seguintes despesas: Auxílio Financeiro a Estudantes – R\$ 27.957,86 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e sete mil e oitenta e seis centavos); Material de Consumo – R\$ 338.595,85 (Trezentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Serviços de Manutenção Predial – R\$ 683.825,00 (Seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais); Serviços de Água Canalizada – R\$ 26.747,10 (Vinte e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos); Serviços de Energia Elétrica – R\$ 237.401,25 (Duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos); Serviços de Limpeza e Conservação Predial – R\$ 389.281,98 (Trezentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos); Serviços de Vigilância Ostensiva – R\$ 452.365,72 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos); Serviços Editoriais – R\$ 150.640,00 (Cento e cinquenta mil seiscentos e quarenta reais); dentre outras despesas de custeio, finalizando a execução da Ação com cerca de 82% (oitenta dois por cento) do crédito disponibilizado.

Na execução das despesas de Capital empenhadas destacamos as seguintes: Obras e Instalações – R\$ 6.923.904,46 (Seis milhões novecentos e vinte e três mil novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos); Material Permanente – R\$ 949.441,76 (Novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos); Serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura – R\$ 299.525,00 (Duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 8.172.871,22 (Oito milhões cento e setenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 66% (sessenta e seis por cento) da dotação total de Investimento.

Como evento positivo, podemos mencionar a relevância dos recursos disponibilizados nesta Ação, que viabilizaram uma parcela significativa de demandas na reestruturação e expansão desta UJ. Como ponto negativo ressaltamos a dificuldade na liberação de Cota de Limite Orçamentário, o que inviabilizou parte da execução.

Destacamos abaixo as informações quanto as contratações referentes às obras empenhadas no exercício de 2012:

- **Contrato n° 008/2012**
- Objeto: Construção de um bloco de salas de aula com seis salas e um conjunto de banheiros, localizado no Campus Marco Zero, município de Macapá, Estado do Amapá.
- Tomada de Preço n° 11/2011
- Favorecido: **Empresa M. D. COSTA - EPP**
- Valor: R\$ 1.247.212,50
- Processo n° 23125.003193/2011-19
- Vigência: 23/05/2012 a 19/03/2013

- **Contrato n° 014/2011**

- Objeto: Construção do Prédio do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, no Campus Marco Zero, município de Macapá
- Tomada de Preço n° 003/2010
- Favorecido: **Empresa Enec – Engenharia de Eletricidade e Construção Ltda**
- Valor: R\$ 131.688,54
- Processo n° 23125.003555/2010-82
- Vigência: 18/05/2011 a 04/12/2012

- **Contrato n° 003/2013**

- Objeto: Construção da Casa do Estudante no Campus Marco Zero, município de Macapá/AP.
- Concorrência n.º 004/2012
- Favorecido: **Empresa Edifica Engenharia Ltda**
- Valor: R\$ 2.494.709,36
- Processo n° 23125.002976/2012-58.

- **Atender ao Contrato n° 006/2013**

- Objeto: Construção do Prédio da Farmácia Escola, no Campus Marco Zero - Município de Macapá/AP.
- Concorrência n° 03/2012
- Favorecido: **Empresa Global Serviços Ltda - EPP**
- Valor: R\$ 3.034.057,31
- Processo n° 23125.002973/2012-14
- Vigência: 21/01/2013 a 19/01/2014

Quanto à meta física, informamos que em razão de infraestrutura, tais como: a não conclusão de obras em tempo hábil, não preenchimento de vagas para docentes em concursos realizados, adiou a implantação de 225 (duzentos e vinte cinco) novas vagas na graduação. A oferta das mesmas será realizada no 2º semestre de 2013.

Identificação da Ação						
Código		8282.26286.0096				
Descrição		Reestruturação e Expansão das Universidades Federais				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
900.000,00	900.000,00	898.556,21	0,00	-0-	898.556,21	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.	Vaga disponibilizada	50	0	900.000,00	0,00

Fonte: DEPLAN/DEFIN

Foi destinada para esta Ação a Dotação Orçamentária no montante de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) provenientes de Emenda Parlamentar, com a finalidade de Construção para implantação do Campus no Município de Porto Grande.

Na execução desta Ação foi empenhado o valor de R\$ 898.556,21 (Oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 734.011,21 (Setecentos e trinta e quatro mil onze reais e vinte e um centavos) para Obra de Construção de Salas de Aulas no Município de Porto Grande, para implantação do Campus naquele Município; R\$ 164.545,00 (Cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais) de Material Permanente.

As despesas foram empenhadas no final do mês de dezembro e, portanto foram Inscritas na íntegra em Restos a Pagar Não Processados.

Quanto à meta física estava prevista a disponibilização de 50 vagas, no entanto não foi atendida em virtude de que no exercício de 2012 foi realizado o processo licitatório para construção da infraestrutura física e posterior implantação do Curso.

Identificação da Ação						
Código		12364203282820101				
Descrição		Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Crédito Extraordinário				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	4.150.940,00	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
As informações das metas do exercício não constavam no SIMEC e não temos acesso ao SIGPLAN.						

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A Dotação Autorizada para esta Ação foi no montante de R\$ 4.150.940,00 (Quatro milhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta reais), através de Crédito Extraordinário liberado em dezembro/2012, no Grupo de Despesa de Capital.

Embora tenha sido liberado o crédito orçamentário não houve a liberação da Cota de Limite Orçamentário, portanto não foi possível sua execução.

Identificação da Ação						
Código		8282.26286.0104				
Descrição		Reestruturação e Expansão das Universidades Federais				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	-0-	-0-	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.	Vaga disponibilizada	1	-	600.000,00	0,00

Fonte: DEPLAN/DEFIN

Foi destinada para esta Ação a Dotação Orçamentária no montante de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar para ser aplicado na Obra de Construção do Centro das Engenharias.

A execução desta Ação e da sua meta física foi inviabilizada tendo em vista a não liberação da Cota de Limite Orçamentário.

Identificação da Ação						
Código		8282.26286.0194				
Descrição		Reestruturação e Expansão das Universidades Federais				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	-0-	-0-	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.	Vaga disponibilizada	80	-	800.000,00	0,00

Fonte: DEPLAN/DEFIN

Foi destinada para esta Ação a Dotação Orçamentária no montante de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) provenientes de Emenda Parlamentar, com a finalidade de Construção para implantação do Campus no Município de Pedra Branca do Amapari.

A execução desta Ação e de sua meta física foi inviabilizada tendo em vista a não liberação da Cota de Limite Orçamentário

Identificação da Ação						
Código		8282.26286.0250				
Descrição		Reestruturação e Expansão das Universidades Federais				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
800.000,00	800.000,00	800.000,00	0	0	800.000,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.	Vaga disponibilizada	1	1	800.000,00	0,00

Fonte: DEPLAN/DEFIN

Foi destinada para esta Ação a Dotação Orçamentária no montante de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) provenientes de Emenda Parlamentar, com a finalidade de Construção do Laboratório e Farmácia Universitária.

Na execução desta Ação foi empenhado o valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) na complementação para Obra de Construção do Prédio da Farmácia Escola, cujo valor total da obra é R\$ 3.034.057,31 (Três milhões trinta e quatro mil cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

Quanto à meta física informamos que no cadastramento do produto da ação ocorreu um equívoco quando foi registrada 01 vaga disponibilizada, presume-se que seria unidade construída, sendo atendida a referida meta.

A despesa foi empenhada no final do mês de dezembro e portanto foi Inscritas na íntegra em Restos a Pagar Não Processados.

Identificação da Ação						
Código		12364210920TP0016				
Descrição		PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
33.251.676,00	37.551.676,00	36.581.174,94	36.581.174,94	0	0	36.581.174,94
Metas do Exercício Para a Ação						

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A Dotação Inicial para esta Ação totalizou o montante de R\$ 33.251.676,00 (Trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais), sendo suplementada no decorrer do exercício em R\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 37.551.576,00 (Trinta e sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e seis mil reais).

Na execução foi liquidado e pago o valor de R\$ 36.581.174,94 (Trinta e seis milhões quinhentos e oitenta e um mil cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a 97% (noventa e sete por cento) da dotação total.

As despesas de pessoal foram executadas sem problemas conforme demonstrado acima.

Identificação da Ação						
Código		12364203220GK0101				
Descrição		Atenção à saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos hospitais universitários				
Unidade Responsável		Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária		Fundação Universidade Federal do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	16.667,00	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
As informações das metas do exercício não constavam no SIMEC e não temos acesso ao SIGPLAN.						

Fonte: DEPLAN/DEFIN

A Dotação Autorizada para esta Ação foi no montante de R\$ 16.667,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais), através de Crédito Extraordinário liberado em dezembro/2012, no Grupo de Despesa de Capital.

Embora tenha sido liberado o crédito orçamentário não houve a liberação da Cota de Limite Orçamentário, portanto não foi possível sua execução.

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundação Universidade Federal do Amapá	26286	154215

Fonte:DEPLAN

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.4 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	R\$ 41.634.324,00	R\$ 31.934.776,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.444.372,00	R\$ 15.335.923,00	
	PLOA	R\$ 41.634.324,00	R\$ 31.934.776,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.444.372,00	R\$ 15.335.923,00	
	LOA	R\$ 41.634.324,00	R\$ 31.934.776,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.759.372,00	R\$ 16.285.923,00	
CRÉDITOS	Suplementares	R\$ 6.548.445,00	R\$ 10.664.138,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.794.915,00	R\$ 385.000,00	
	Especiais	Abertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Reabertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Extraordinários	Abertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Reabertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Créditos Cancelados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.710.716,00	R\$ 828.000,00	
Outras Operações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 48.182.769,00	R\$ 106.470.477,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.843.571,00	R\$ 48.172.780,00	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.5 – Programação de Despesas de Capital

Valores em
R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	R\$ 9.327.624,00	R\$ 10.109.514,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	PLOA	R\$ 9.327.624,00	R\$ 10.109.514,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	LOA	R\$ 17.582.624,00	R\$ 18.729.514,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
CRÉDITOS	Suplementares	R\$ 11.901.520,00	R\$ 1.527.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Especiais	Abertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Reabertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Extraordinários	Abertos	R\$ 5.164.444,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Reabertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Créditos Cancelados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Operações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 34.648.588,00	R\$ 40.477.553,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	R\$ 26.444.372,00	R\$ 11.259.252,00	R\$ 9.327.624,00	R\$ 10.109.514,00	R\$ -	R\$ -
	PLOA	R\$ 26.444.372,00	R\$ 11.259.252,00	R\$ 9.327.624,00	R\$ 10.109.514,00	R\$ -	R\$ -
	LOA	R\$ 27.759.372,00	R\$ 11.609.252,00	R\$ 17.582.624,00	R\$ 18.729.514,00	R\$ -	R\$ -
CRÉDITOS	Suplementares	R\$ 2.794.915,00	R\$ 1.152.096,00	R\$ 11.901.520,00	R\$ 1.527.000,00	R\$ -	R\$ -
	Especiais	Abertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Reabertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Extraordinários	Abertos	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.164.444,00	R\$ -	R\$ -
		Reabertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Créditos Cancelados	R\$ 9.710.716,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Operações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 20.843.571,00	R\$ 12.761.348,00	R\$ 34.648.588,00	R\$ 20.256.514,00	R\$ -	R\$ -

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Análise Crítica

A dotação inicial proposta por esta UJ constante na PLOA para o exercício de 2012 para despesas correntes totalizou o valor de R\$ 26.444.372,00 (Vinte e seis milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais).

Com a aprovação da Lei Orçamentária Anual a dotação autorizada correspondeu ao valor de R\$ 27.759.372,00 (Vinte e sete milhões setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais), em virtude do crédito proveniente de emendas parlamentar no valor de R\$ 1.315.000,00 (Hum milhão trezentos e quinze mil reais). Posteriormente houve uma suplementação no valor de R\$ 2.794.915,00 (Dois milhões setecentos e noventa e quatro mil novecentos e quinze reais).

No decorrer do exercício de 2012 foi efetuado o cancelamento de crédito de custeio no valor de R\$ 9.710.716,00 (Nove milhões setecentos e dez mil setecentos e dezesseis reais), sendo remanejado para investimento o valor de R\$ 9.368.060,00 (Nove milhões trezentos e sessenta e oito mil sessenta reais), totalizando a dotação para despesas correntes no montante de R\$ 20.843.571,00 (Vinte milhões oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e um reais).

Para o Grupo de Despesas de Capital foi proposto pela UJ na Proposta a Lei Orçamentária Anual o valor de R\$ 9.327.624,00 (Nove milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais), e aprovado na Lei Orçamentária Anual o valor de R\$ 17.582.624,00 (Dezessete milhões quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais), tendo em vista o montante de R\$ 8.255.000,00 (Oito milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais) provenientes de emendas parlamentar.

Posteriormente houve liberação de crédito extraordinário no valor de R\$ 5.164.444,00 (Cinco milhões cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), para despesas com investimento, totalizando despesas de capital no montante de R\$ 34.648.588,00 (Trinta e quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais).

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em
R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	240901	154215	19572202120950001	-	-	R\$ 10.975,00
	Recebidos	152734	154215	12122210920RH0001	-	-	R\$ 7.000,00
	Recebidos	152734	154215	12364203240050001	-	-	R\$ 171.707,04
	Recebidos	154003	154215	12364203204870001	-	-	R\$ 134.762,46
	Recebidos	154003	154215	12368203020RJ0001	-	-	R\$ 537.220,13
	Recebidos	153173	154215	12368203020RJ0001	-	-	R\$ 39.780,00
	Recebidos	257001	154215	10301201520K50001	-	-	R\$ 982.832,00
	Recebidos	257001	154215	10364201586280001	-	-	R\$ 174.399,98
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	240901	154215	19572202120950001	R\$ 652.046,10	-	-
	Recebidos	152734	154215	12364203282820001	R\$ 779.534,68	-	-
	Recebidos	154003	154215	12571203240190001	R\$ 239.537,18	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

Quadro A.4.8 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	R\$ 5.897.253,40	R\$ 4.243.611,74	R\$ 5.897.253,40	R\$ 4.243.611,74
a) Convite	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
b) Tomada de Preços	R\$ 508.521,03	R\$ 277.056,27	R\$ 508.521,03	R\$ 277.056,27
c) Concorrência	R\$ 80.954,71	R\$ -	R\$ 80.954,71	R\$ -
d) Pregão	R\$ 5.307.777,66	R\$ 3.966.555,47	R\$ 5.307.777,66	R\$ 3.966.555,47
e) Concurso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
f) Consulta	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2. Contratações Diretas (g+h)	R\$ 1.103.967,07	R\$ 936.961,16	R\$ 1.103.967,07	R\$ 936.961,16
g) Dispensa	R\$ 979.038,24	R\$ 398.915,82	R\$ 979.038,24	R\$ 398.915,82
h) Inexigibilidade	R\$ 124.928,83	R\$ 538.045,34	R\$ 124.928,83	R\$ 538.045,34
3. Regime de Execução Especial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
i) Suprimento de Fundos	R\$ -		R\$ -	R\$ -
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	R\$ 49.543.724,25	R\$ 45.303.641,11	R\$ 49.543.724,25	R\$ 45.303.641,11
j) Pagamento em Folha	R\$ 49.132.468,15	R\$ 44.892.385,03	R\$ 49.132.468,15	R\$ 44.892.385,03
k) Diárias	R\$ 411.256,10	R\$ 411.256,08	R\$ 411.256,10	R\$ 411.256,08
5. Outros	R\$ 2.539.137,67	R\$ 2.468.723,74	R\$ 2.535.863,17	R\$ 2.468.723,74
6. Total (1+2+3+4+5)	R\$ 59.084.082,39	R\$ 52.952.937,75	R\$ 59.080.807,89	R\$ 52.952.937,75

Fonte: SIAFI GERENCIAL

3.Outras Despesas Correntes	R\$ 17.296.437,28	R\$ 13.892.345,22	R\$ 12.455.799,15	R\$ 10.830.161,20	R\$ 4.840.638,13	R\$ 3.062.184,02	R\$ 12.452.524,65	R\$ 10.830.161,20
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 4.550.630,78	R\$ 2.757.925,77	R\$ 2.536.617,93	R\$ 1.625.314,28	R\$ 2.014.012,85	R\$ 1.132.611,49	R\$ 2.536.617,93	R\$ 1.625.314,28
Aux. Financeiro a Estudantes	R\$ 3.188.000,34	R\$ 2.278.741,90	R\$ 1.876.236,90	R\$ 1.842.053,72	R\$ 1.311.763,44	R\$ 436.688,18	R\$ 1.872.962,40	R\$ 1.842.053,72
Locação de Mão de Obra	R\$ 2.788.876,20	R\$ 2.273.686,59	R\$ 2.527.464,81	R\$ 1.963.945,23	R\$ 261.411,39	R\$ 309.741,36	R\$ 2.527.464,81	R\$ 1.963.945,23
Demais elementos do grupo	R\$ 6.768.929,96	R\$ 6.581.990,96	R\$ 5.515.479,51	R\$ 5.398.847,97	R\$ 1.253.450,45	R\$ 1.183.142,99	R\$ 5.515.479,51	R\$ 5.398.847,97
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
Exercício	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4.Investimentos	R\$ 17.581.642,66	R\$ 16.760.500,37	R\$ 1.080.597,18	R\$ 905.934,62	R\$ 16.501.045,48	R\$ 15.854.565,75	R\$ 1.080.597,18	R\$ 905.934,62
Obras e Instalações	R\$ 13.147.703,51	R\$ 12.251.096,53	R\$ 589.475,74	R\$ 165.440,25	R\$ 12.558.227,77	R\$ 12.085.656,28	R\$ 589.475,74	R\$ 165.440,25
Material Permanente	R\$ 4.391.350,98	R\$ 4.246.715,34	R\$ 489.475,08	R\$ 739.900,37	R\$ 3.901.875,90	R\$ 3.506.814,97	R\$ 489.475,08	R\$ 739.900,37
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 42.588,17	R\$ 262.688,50	R\$ 1.646,36	R\$ 594,00	R\$ 40.941,81	R\$ 262.094,50	R\$ 1.646,36	R\$ 594,00
Demais elementos do grupo	R\$ -	R\$ 111.712,66	R\$ -	R\$ 111.712,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 111.712,66
5.Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
6.Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação
4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em
R\$ 1,00

Quadro A.4.10 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	R\$ 170.180,79	R\$ 1.106.500,94	R\$ 170.180,79	R\$ 1.106.500,94
a) Convite	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
b) Tomada de Preços	R\$ -	R\$ 920.193,98	R\$ -	R\$ 920.193,98
c) Concorrência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
d) Pregão	R\$ 170.180,79	R\$ 186.306,96	R\$ 170.180,79	R\$ 186.306,96
e) Concurso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
f) Consulta	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2. Contratações Diretas (g+h)	R\$ 5.478,88	R\$ 530.712,48	R\$ 5.478,88	R\$ 379.772,48
g) Dispensa	R\$ 5.478,88	R\$ 530.712,48	R\$ 5.478,88	R\$ 379.772,48
h) Inexigibilidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3. Regime de Execução Especial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
i) Suprimento de Fundos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	R\$ 330.741,30	R\$ 13.005,00	R\$ 330.741,30	R\$ 13.005,00
j) Pagamento em Folha	R\$ 276.972,37	R\$ 4.000,00	R\$ 276.972,37	R\$ 4.000,00
k) Diárias	R\$ 53.768,93	R\$ 9.005,00	R\$ 53.768,93	R\$ 9.005,00
5. Outros	R\$ 58.781,21	R\$ 165.203,07	R\$ 58.781,21	R\$ 65.203,07
6. Total (1+2+3+4+5)	R\$ 565.182,18	R\$ 1.815.421,49	R\$ 565.182,18	R\$ 1.564.481,49

Fonte: SIAFI/GERENCIAL

4.2.4.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.11 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$
1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.016.488,47	R\$ 1.421.841,71	R\$ 508.907,11	R\$ 574.791,63	R\$ 1.507.581,36	R\$ 847.050,08	R\$ 508.907,11	R\$ 546.759,35
Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.026.860,71	R\$ 663.314,66	R\$ -	R\$ 357.548,88	R\$ 1.026.860,71	R\$ 305.765,78	R\$ -	R\$ 330.456,60
Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 506.529,00	R\$ 481.820,00	R\$ 118.216,53	R\$ 159.366,40	R\$ 388.312,47	R\$ 322.453,60	R\$ 118.216,53	R\$ 159.366,40
Material de Consumo	R\$ 154.454,21	R\$ 106.258,67	R\$ 106.907,79	R\$ 25.141,97	R\$ 47.546,42	R\$ 81.116,70	R\$ 106.907,79	R\$ 24.201,97
Demais elementos do grupo	R\$ 328.644,55	R\$ 170.448,38	R\$ 283.782,79	R\$ 32.734,38	R\$ 44.861,76	R\$ 137.714,00	R\$ 283.782,79	R\$ 32.734,38
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
Exercício	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos	R\$1.460.957,96	R\$ 6.033.359,18	R\$ -	R\$ 1.240.629,86	R\$ 1.460.957,96	R\$ 4.792.729,32	R\$ -	R\$ 1.240.629,86
Material Permanente	R\$1.443.071,86	R\$ 1.637.800,60	R\$ -	R\$ 320.435,88	R\$ 1.443.071,86	R\$ 1.317.364,72	R\$ -	R\$ 320.435,88
Obras e Instalações	R\$ 17.886,10	R\$ 4.395.558,58	R\$ -	R\$ 920.193,98	R\$ 17.886,10	R\$ 3.475.364,60	R\$ -	R\$ 920.193,98
3º elemento de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais elementos do grupo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6 – Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: SIAFI GERENCIAL

4.2.4.2.3 Análise Crítica

No decorrer do exercício de 2012 está UJ recebeu através de notas de créditos recursos destinados a execução de diversos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, no montante total de R\$ 3.729.794,57 (Três milhões setecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 2.058.676,61 (Dois milhões cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), cerca de 55% destinado a despesas de custeio e R\$ 1.671.117,96 (Hum milhão seiscentos e setenta e um mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos) para despesas de capital.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES descentralizou no exercício de 2012 o montante de R\$ 911.519,77 (Novecentos e onze mil quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 671.982,59 (Seiscentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para despesas de custeio e R\$ 239.537,18 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) para despesas de capital. As liberações ocorreram a partir do mês de março e finalizaram no mês de outubro, para despesas de custeio, com a finalidade de dar suporte aos diversos projetos desenvolvidos por esta UJ, tais como “Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PAFOR”, “Programa PROAP”, “Programa UAB” e “Curso de Licenciatura em Educação Física - na modalidade à distância”. Também foi descentralizado o valor de R\$ 239.537,18 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) para atender ao programa “Pró-Equipamentos”, com a aquisição de material permanente.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação descentralizou o montante de R\$ 39.780,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta reais), destinado ao projeto PROINFO, para atender despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Material de Consumo.

A Coordenação Geral de Gestão Orçamento/SPO/MEC, descentralizou o montante de R\$ 178.707,04 (Cento e setenta e oito mil setecentos e sete reais e quatro centavos), sendo R\$ 171.707,04 (Cento e setenta e um mil setecentos e sete reais e quatro centavos) para atender ao programa de Residência em Saúde, com pagamento de bolsas diretamente na folha de pessoal e R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para as despesas de locomoção de servidor para participar do Encontro de Encerramento do Exercício. A referida Coordenação também descentralizou o valor de R\$ 779.534,68 (Setecentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para aquisição de material permanente para o Curso de Medicina desta UJ.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico descentralizou o valor de R\$ 645.135,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais), sendo R\$ 10.975,00 (Dez mil novecentos e setenta e cinco reais) para despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e R\$ 634.160,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil cento e sessenta reais) para aquisição de material permanente, com a finalidade de atender ao Convênio nº 0498/2011. O FNDCT também liberou através de nota de crédito o valor de R\$ 17.886,10 (Dezessete mil oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) para despesa com Obra referente ao Convênio nº 0791/2010.

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde descentralizou no exercício de 2012 o montante de R\$1.157.231,98 (Hum milhão cento e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 982.832,00 (Novecentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais) para despesas de custeio do projeto Estudos Orientados de Revisão, Análise, Sistematização de Informações Científicas e Publicação na Área de Medicamentos e Insumos Estratégicos para o SUS, e R\$ 174.399,98 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para despesas de custeio do projeto “Fomentar a Reorientação da Formação Profissional em Saúde – Cursos de Medicina e Enfermagem” desta UJ.

O Grupo de Despesa Corrente totalizou o valor empenhado de R\$ 2.016.488,47 (Dois milhões dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a 98% do valor descentralizado para esta finalidade.

O Elemento de Despesa com maior volume de gastos, neste grupo foi Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, totalizando o valor empenhado de R\$ 1.026.860,71 (Hum milhão vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos), valor este Inscrito em Restos a Pagar Não Processados.

O segundo Elemento de Despesa com maior volume de gasto foi Serviços de Terceiros – Pessoa Física, totalizando o valor empenhado de R\$ 506.529,00 (Quinhentos e seis mil quinhentos e vinte e nove reais), sendo efetivamente liquidado e pago o valor de R\$ 118.216,53 (cento e dezoito mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), sendo Inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 388.312,47 (Trezentos e oitenta e oito mil trezentos e doze reais e quarenta e sete centavos).

Terceiro Elemento de Despesa com maior volume de gasto foi Material de Consumo, que totalizou o valor empenhado de R\$ 154.454,21 (Cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), sendo liquidado e pago o valor de R\$ 106.907,79 (Cento e seis mil novecentos e sete reais e setenta e nove centavos), ficando Inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 47.546,42 (Quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Quanto ao Grupo de Despesa de Capital totalizou o valor empenhado de R\$ 1.460.957,96 (Hum milhão quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

O Elemento de Despesa com maior volume de gasto neste grupo foi Material Permanente, com valor empenhado de R\$ 1.443.071,86 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e três mil setenta e um reais e oitenta e seis centavos), valor este Inscrito em Restos a Pagar Não Processados.

O segundo Elemento de Despesa com maior volume de gastos neste grupo foi Obras e Instalações que totalizou o valor empenhado de R\$ 17.886,10 (Dezessete mil oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

Ressaltamos que muito embora os recursos tenham sido liberados no decorrer do exercício, a grande maioria somente foi empenhada já no segundo semestre de 2012, tendo em vista a falta de pessoal para atender as demandas de compras, ocasionado assim a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados de cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor empenhado.

5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012**5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****5.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores****Quadro A.5.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores**

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 215.152,28	R\$ 0,00	R\$ 215.152,28	R\$ 0,00
2010	R\$ 26.622,96	R\$ 0,00	R\$ 26.622,96	R\$ 0,00
2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 24.556.529,17	R\$ 1.568.653,80	R\$ 13.512.169,28	R\$ 9.475.706,09
2010	R\$ 3.077.506,87	R\$ 1.797.572,43	R\$ 1.279.934,44	R\$ 0,00
2009	R\$ 44.535,10	R\$ 44.535,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2008	R\$ 28.584,00	R\$ 28.584,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: DEFIN

5.1.2 Análise Crítica

Analisando a gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, apresentamos as seguintes observações no exercício de 2012:

Os Restos a Pagar Processados referentes aos exercícios de 2008 a 2011 apresentaram um somatório de inscritos no valor de R\$ 241.775,24 (Duzentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo esse montante liquidado e pago, portanto, zerando o saldo inscrito.

Ressaltamos que os pagamentos de Restos a Pagar Processados ocorreram de acordo com os procedimentos legais, não ocasionando transtornos para esta UJ.

Em relação aos Restos a Pagar Não Processados, apresentaram em 31/12/2012 um somatório de inscritos no valor de R\$ 27.707.155,14 (Vinte e sete milhões setecentos e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

No decorrer do exercício foram efetuados um grande volume de cancelamentos acumulados no valor de R\$ 3.439.345,33 (Três milhões quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), a partir de levantamento de pendências bem como de solicitações feitas pelos próprios fornecedores.

Os pagamentos acumulados totalizaram o valor de R\$ 14.792.103,72 (Quatorze milhões setecentos e noventa e dois mil cento e três reais e setenta e dois centavos, apresentando um saldo a pagar no valor de R\$ 9.475.706,09 (Nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e

seis reais e nove centavos), cerca de 34% (trinta e quatro por cento) do total inscrito em Restos a Pagar Não Processados.

Quanto à execução dos Restos a Pagar Não Processados, observamos que foi possível zerar o montante inscrito referente aos exercícios de 2008 a 2010, restando apenas os valores inscritos em 2011, para o qual esta UJ está tomando medidas a fim de subsidiar os procedimentos para viabilizar a execução dentro do exercício corrente, a fim de diminuir as reinscrições para 2013.

Em relação aos atos legais que autorizam a validade dos RP's de 2011 os mesmos estão amparados pelo Decreto nº 7.654, de 23/12/2011, que determinada sua validade até 30/06/2013.

5.2 Suprimento de Fundos

5.2.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.2.1.1 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.2 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2011	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2010	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	3	R\$ 4.497,25	R\$ 4.497,25

Fonte: DEFIN

5.2.1.2 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.3 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
PC Aguardando Análise	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
PC em Análise	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
PC não Aprovadas	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
PC Aprovadas	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	1	R\$ 5.000,00

Fonte: DEFIN

Análise Crítica

Não houve a utilização de recurso de suprimento de fundos no exercício 2012, sendo que a última movimentação que consta refere-se ao ano de 2010.

6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012
6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS
RELACIONADOS

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	521	25	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	521	25	7
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	521	25	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	1		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	22	0	3
2. Servidores com Contratos Temporários	0	64	7	14
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0			
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	607	32	21

FONTE: DRH

6.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	8
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	3
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	5
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	10
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	10
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	3
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	1
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	2
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	1
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	22

Fonte: DRH

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	36	29	2	2
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	36	29	2	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	36	29	2	2
2. Funções Gratificadas	125	73	17	19
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		71	17	19
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0		
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		2		
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	161	102	19	21

Fonte: DRH

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	41	119	150	86	25
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	41	119	150	86	25
1.3. Servidores com Contratos Temporários	18	37	9	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	6	28	44	20	4
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	9	11	7	0
2.3. Funções Gratificadas	4	19	33	13	4
3. Totais (1+2)	47	147	194	106	29

Fonte: DRH

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	68	79	117	150	71
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					68	53	93	138	69
1.3. Servidores com Contratos Temporários						26	24	12	2
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	1	0	20	22	23	13	23
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					2	7	6	4	10
2.3. Funções Gratificadas			1		18	15	17	9	13
3. Totais (1+2)	0	0	1	0	88	101	140	163	94
LEGENDA									
<u>Nível de Escolaridade</u>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada									

Fonte:DRH

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão											
Exercícios	2012	15.793.298,12	412.326,00	3.831.847,16	7.563.544,38	1.543.535,12	563.460,27	77.331,92	174.775,05	102.359,59	30.062.477,61
	2011	13.101.443,86	439.540,95	4.645.091,20	1.061.895,01	155.811.302,00	811.704,76	2.502.683,50		283.056,72	178.656.718,00
	2010	18.210.945,30	-	-	-	930	345.272,25	297.520,83			18.854.668,38
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	1.388.760,76	-	181.076,01	19.820,39	178.091,05	5.103,52	189.462,53	-	-	1.962.314,26
	2011	697.699,04		117.245,20	67.067,95	81.378,00	2.460,00	53.771,61			1.019.621,80
	2010	761.268,56	-	-	-	-	3.859,17				765.127,73
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	385.130,86	41.065,92	94.331,90	141.940,22	26.923,40	29.436,59	-	1.736,10	-	720.564,99
	2011	229.505,92	30.013,92	65.157,35	81.985,32	15.487,62	51.836,35	58.379,77		24.035,00	4.668.784,32
	2010	3.910.517,62	-	110.269,73	438,1	-	52.365,44	38.792,18			7.919.802,44
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	1.154.081,11	74.314,68	493.322,61	1.746.110,61	118.416,07	43.485,25	5.779,36	22.094,10	217,80	3.657.821,59
	2011	1.014.443,81	69.035,88	724.037,48	1.842.041,98	122.645,60	39.486,77	515.441,35		501,60	4.327.634,47
	2010	1.529.926,16	-	814.378,80	-	930	24.090,03	49.576,53			2.418.901,52
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											

Exercícios	2012	2.530.794,03	34.868,40	680.916,90	1.422.109,50	288.550,98	108.564,97	46.443,35	20.531,77	54,45	5.132.834,35
	2011	2.192.196,83	40.829,00	881.274,46	1.614.488,35	293.919,81	193.712,35	473.311,20		47.686,24	5.737.418,24
	2010	3.161.587,83	-	372.005,59	-	474,99	59.301,90	96.974,52			3.690.344,83

Fonte: DRH

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	15	0
1.1 Voluntária	14	
1.2 Compulsória	0	
1.3 Invalidez Permanente	1	
2. Proporcional	8	0
2.1 Voluntária	7	
2.2 Compulsória	1	
2.3 Invalidez Permanente	0	
3. Totais (1+2)	23	0

Fonte: DRH

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	3	0
1.1. Integral	2	
1.2. Proporcional	1	
2. Em Atividade	19	
3. Total (1+2)	22	0

Fonte: DRH

6.1.5. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Atualmente a UNIFAP, tem adotado como controle interno, com a finalidade de detectar acumulação de cargos públicos, a obrigatoriedade da entrega no DRH de declaração atestando a não acumulação de cargos públicos, no ato da posse de servidores. Com o objetivo de evitar a ocorrência desta situação está sendo providenciada a realização de verificação semestral no quadro de servidores desta IFES.

No exercício de 2012, foram detectados 68 casos de indícios de acumulação indevida, entre Docentes e Técnicos.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida e Cargos, Funções e Empregos Públicos

Em decorrência de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), foi publicado o Acórdão nº 1626/2012-Plenário identificando a existência de casos de indícios de acumulação ilegal de cargos. Diante de tal constatação, o Departamento de Recursos Humanos (DRH) notificou no ano de 2012, 68 servidores relacionados no Acórdão.

Das notificações realizadas obteve-se o seguinte resultado: 07 servidores não foram localizados, 30 não atenderam a notificação, 06 responderam não acumulavam cargos, 09 responderam que a acumulação é lícita, 04 solicitaram redução de carga horária de um dos vínculos, 07 solicitaram exoneração de um dos vínculos e 01 se aposentou no decorrer do ano.

Atendendo a determinação do TCU foram instaurados 02 Processos Administrativos Disciplinares que ainda estão em andamento.

6.1.7 Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	27	33	47	85
Totais	27	33	47	85

Fonte: DRH

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	6	17	0	0
Totais	6	17	0	0

Fonte: DRH

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão				47
Total	0	0	0	47
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total	0	0	0	0

Fonte: DRH

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Não houve a ocorrência deste item.

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A.6.12 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	11	0	0	0
Totais	11	0	0	0

Fonte: DRH

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Em cumprimento das diretrizes traçadas pelo Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, criado pela Lei nº 11.091 de 12/01/2005 a UNIFAP realizou no ano de 2012 por meio do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento para os servidores do quadro Técnico-Administrativo em Educação, 13 ações de módulos de conteúdos que variaram entre Elaboração de Editais para Aquisição no Setor Público, Cerimonial e Protocolo, Estrutura para Projeto Político-Pedagógico de Curso, Pregão eletrônico com Ênfase em Sistemas de registro de Preços, Saúde do trabalhador, Qualidade de Vida – Aspectos Nutricionais, Fiscalização de Contratos Públicos, Análise de Matriz Curricular, Mídia e Comunicação, Legislação Educacional Superior, SINAES – Avaliação Institucional e Autoavaliação de Cursos, Convênios Federais, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias, projeto de Vida: Saúde física, mental, emocional, no trabalho e na família e Libras, distribuídos em Cursos: Processos da Gestão Pública, Processos da Gestão Educacional, Atenção à Saúde do Cidadão, objetivando promover o desenvolvimento permanente dos conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho profissional dos servidores contribuindo assim para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Para avaliar o processo de capacitação e participação dos servidores identificaram-se dois indicadores:

Progressões concedidas x nº de servidores participantes; e Número de servidores inscritos x servidores participantes nas ações.

No Indicador relativo às progressões obtidas pelos servidores, destaca-se que ao longo do ano, 29 progressões por capacitação foram concedidas aos servidores do quadro técnico administrativo, número inferior ao de 2011, que somaram em 36 progressões. Esse resultado se explica pelo fato de que muitos servidores, apesar de terem participado dos cursos oferecidos pelo programa de capacitação em 2012, só alcançaram o interstício de 18 meses para progredir no exercício de 2013. Das 29 progressões concedidas em 2012, apenas 04 servidores progrediram por capacitação para o último nível.

Cabe destacar que, do total de 214 servidores pertencentes ao quadro técnico administrativo desta IFES, apenas 32 destes participaram assiduamente de algum curso oferecido pelo programa em 2012. Deste número, 29 servidores participaram dos cursos oferecidos para atingirem o percentual mínimo para a progressão por capacitação. Por outro lado, houve 06 servidores efetivos que participaram de cursos de capacitação, mesmo já tendo alcançado o último nível de progressão, demonstrando assim, interesse em se capacitar.

No que diz respeito ao número de inscritos x participantes, verifica-se na abertura das inscrições para os cursos um grande e expressivo número de inscrições de servidores para participação nos cursos oferecidos pela Instituição, em média 35 inscrições para cada curso, no entanto, observa-se que apenas metade desse número participa efetivamente. Esse dado mostra que a maioria dos servidores que se inscrevem é impedida de participar dos cursos por algum fator de ordem pessoal ou profissional.

Avaliação de Desempenho

Em conformidade com o Decreto 5.825 de 29/06/2006 que rege as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos servidores integrantes do PCCTAE – Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, concernente à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a UNIFAP realiza a avaliação institucional de desempenho conforme determina a Lei 11.091/2005, fazendo jus à progressão por mérito o Servidor que atingir o mínimo de 70% da média aritmética simples das avaliações. Em 2011 foram avaliados 140 servidores, sendo que 114 obtiveram desempenho “excelente”, correspondente a 81,43%, porem 25 servidores apresentaram desempenho “bom”, que corresponde a 17,86%, sendo que apenas um servidor obteve desempenho insuficiente, não fazendo jus a progressão.

No exercício de 2012 foram avaliados 119 servidores, sendo que 96 obtiveram desempenho “excelente”, correspondente a 80%, porem 25 servidores apresentaram desempenho “bom”, que corresponde a 20%, sendo que apenas um servidor obteve desempenho insuficiente, não fazendo jus a progressão.

Após análise dos dados referentes aos exercícios 2011 e 2012, observa-se um decréscimo do número de servidores com desempenho excelente, de 81,44% para 80%. Outro aspecto que merece destaque é quanto ao número de servidores que obtiveram desempenho bom de 17% para 20%, cabendo ressaltar que um servidor teve seu desempenho insuficiente no exercício de 2012.

Posto isso, percebe-se que tanto as chefias imediatas quanto à equipe de trabalho estão demonstrando comprometimento e maturidade para avaliar, possibilitando com isso o fortalecimento das competências técnicas e humanas dos servidores objetivando a produção de resultados eficazes aos usuários do serviço público.

6.2 Terceirização de Mão Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.13 – Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva
Unidade Contratante

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ													
UG/Gestão: 154215/15278						CNPJ: 34.868.257/0001-81							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	Serviço de Limpeza	07.486.779/0001-46	01/06/2011	31/05/2013	47	53					P
2011	V	O	Serviço de Vigilância	08.531.731/0001-75	01/07/2012	31/03/2013	38	42					P
2011	V	O	Serviço de Vigilância	08.531.731/0001-75	27/07/2011	31/03/2013	04	04					P
2012	V	O	Serviço de Vigilância	08.531.731/0001-75	30/12/2011	31/03/2013	04	04					P
2012	V	O	Serviço de Vigilância	03.350.579/0001-00	13/06/2012	31/03/2013	04	04					P
2012	V	O	Serviço de Vigilância	03.350.579/0001-00	13/06/2012	31/03/2013	04	04					P

Fonte: DEPLAN

6.2.2 Informações sobre a Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão
Quadro A.6.14 – Contratação de Prestação de Serviços de Reprografia

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ													
UG/Gestão: 154215/15278						CNPJ: 34.868.257/0001-81							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	8	0	Serviços de Reprografia	34.871.319/0001	13/03/2009	31/07/2012			3	1			E
2009	8	O	Serviços de Reprografia	34.871.319/0001	28/07/2009	31/07/2012			1	2			E
2012	8	E	Serviços de Reprografia	34.871.319/0001	18/07/2012	13/01/2013			3	3			E

Fonte: DEPLAN

6.2.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.15 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	0	0	22	21	103.561,73
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	0	0	22	21	103.561,73
2. Nível Médio					
3. Total (1+2)	0	0	22	1	103.561,73

Fonte: PROGRAD/PARFOR

7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

Para a gestão da frota de veículos, a UNIFAP cumpre o que estabelecem a IN nº 3 de 15/05/2008, o Decreto nº 6.403 de 17/03/2008 e a Ordem de Serviço nº 002/2008-PROAP/UNIFAP de 04/01/2008.

Na execução das atividades fim e meio da Universidade, a utilização da frota disponível é de grande importância, a exemplo da realização das aulas de campo e pesquisa, bem como para atender a necessidade de deslocamento da sede ao *Campus* Binacional, situado no Município de Oiapoque e para as demais unidades descentralizadas.

A frota da UNIFAP contava, em 30/12/2012, com 25 (vinte e cinco) veículos, sendo: 01 (um) veículo de transporte institucional – desempenho da função (Reitor), e 24 (vinte e quatro) serviços comuns: transporte de servidores em serviço e de materiais, bem como à execução de atividades específicas, tais como: pesquisa, aula de campo etc. Dos 25 veículos, 02 (dois) estão parados e em processo de alienação, tendo em vista a recuperação ser onerosa para a Instituição.

No que se refere à idade média da frota, o veículo de transporte institucional foi adquirido no ano de 2012. Os 22 veículos de serviços comuns possuem idade média de 5 anos.

No exercício de 2012 os principais custos para a manutenção da frota foram com: combustíveis e lubrificantes - R\$ 76.534,19 (Setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos); manutenção e conservação de veículos R\$ 70.147,53 (Setenta mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); seguro obrigatório - R\$ 2.827,91 (Dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Informamos que a Instituição não dispõe de plano de substituição de frota. E ainda que se optou por fazer a aquisição de veículos, em função de que não há recurso orçamentário previsto para locação.

Formalmente a UNIFAP faz uso do Controle de deslocamento com dados de saída, quilometragem e percurso.

Ressaltamos que esta Instituição não possui em sua frota veículos contratados de terceiros.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

A UNIFAP não possui imóveis no exterior.

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	ESTADO DO AMAPÁ	7	7
	AMAPA	1	1
	MACAPA	1	1
	MAZAGÃO	1	1
	OIAPOQUE	1	1
	LARANJAL DO JARI	1	1
	SANTANA	1	1
	PORTO GRANDE	1	1
Total Brasil		7	7

Fonte: SPIUNET

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.7.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob-responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
154215	0601.00067.500-4	21	3	84.000,00	04/12/2008		-	22.365,61	
154215	0605.00195.500-3	21	4	14.487.991,44	19/08/2002		-	661.687,27	
154215	0607.00013.500-9	21	3	30.375,00	29/11/2011		-	-	
154215	0609.00041.500-8	21	4	55.440,00	02/12/2002		-	32.097,46	
154215*	0613.00008.500-6	5	4	46.200,00	19/09/2002		-	-	
154215*	0615.00058.500-5	21	4	266.600,00	24/03/2003		-	5.378,40	
154215*	0671.00009.500-9	23	-	420.000,00	04/12/2008		-	-	
Total								-	721.528,74

Fonte: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO - SPIUNET/20/12/12.

Análise Crítica:

As informações disponíveis foram lançadas no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet). Além disso, não há imóveis que estejam fora do patrimônio da União.

As edificações construídas nos *Campi* da UNIFAP não aparecem individualizadas no mencionado sistema, pois somente foi lançado o valor total gasto nas construções licitadas pela Instituição, não havendo dessa forma, correlação físico-financeira.

Outra questão trata-se da avaliação/reavaliação dos bens imóveis, que deveria ser realizada de dois em dois anos, no entanto encontra-se desatualizada, visto que a Instituição não dispõe de técnicos qualificados para atualização dos valores do imóveis.

8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.**8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO****8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)****QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
X	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.

<input checked="" type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: www2.unifap.br/nti
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.

<input checked="" type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
<input type="checkbox"/>	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input type="checkbox"/>	(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input type="checkbox"/>	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
<input type="checkbox"/>	(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCUN.º 119, DE 18/1/2012.**9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL****9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis****Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					X
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		
	Sim (X)			Não ()	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X			
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		X			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.		X			

<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	
<p>Considerações Gerais: O preenchimento deste quadro foi participativo, uma vez que houve a reunião de pessoas que representam as áreas estratégicas da unidade, dentre estes o Pró-Reitor de Administração e Planejamento e Diretores envolvidos no processo.</p>	
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>	

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

No exercício de 2012 a UNIFAP não aderiu a nenhum programa de sustentabilidade.

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$ 1,00

Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	3793	375	1130	R\$ 48.436,61	R\$ 5.550,00	R\$ 16.950,00
Água	979,20	1.067,82	979,20	R\$ 62.818,80	R\$ 61.925,82	R\$ 61.837,20
Energia Elétrica	2.282.152	2.082.899	2.175.930	R\$ 560.722,98	R\$ 514.815,60	R\$ 61.837,20
			Total	R\$ 671.978,57	R\$ 582.291,42	R\$ 140.624,40

Fonte:DEPAG/PCU

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119. DE 18/1/2012
10.CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS
10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício
10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.650/2011-1	1626/2012	9.1.1	DE	OFÍCIO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Descrição da Deliberação					
Adote os procedimentos previstos no art. 133 da Lei 8.112/90 objetivando averiguar e regularizar as situações funcionais dos servidores relacionados às peças 22 e 24, tendo em vista que foram detectados casos de infração ao regime de dedicação exclusiva e cargos inacumuláveis.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Síntese da Providência Adotada					
Os servidores foram notificados					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Os servidores notificados entregaram documentos comprobatórios da não licitude do ato, pedido de exoneração e comprovação de diminuição de carga horária.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O artigo 133 da lei 8.112/90 facilitou na notificação do servidor, mas por outro lado ainda há morosidade do servidor em responder ao solicitado.					

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-015.650/2011-1	1626/2012	9.1.2	DE	OFÍCIO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Descrição da Deliberação					
Verifique, para os servidores com jornada total superior a 60 (sessenta) horas semanais, listados à peça 23, a compatibilidade de horários e a ocorrência de prejuízos às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados pelos servidores, aplicando ainda, se cabível, o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/90;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Síntese da Providência Adotada					
Os servidores foram notificados					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Os servidores apresentaram declarações comprobatórias de não haver prejuízo às atividades acumuladas, por exercerem suas funções em período noturno.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O lapso temporal entre o recebimento da notificação e a manifestação de cada servidor notificado dificultou que o Departamento de Recursos Humanos providenciasse o cumprimento das determinações dentro do prazo acima estipulado.					

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC-005.999/2012-0	1707/2012	1.6.2	DE	OFÍCIO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Descrição da Deliberação					
Observe o correto preenchimento dos formulários de admissão no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Síntese da Providência Adotada					
Atos revistos pelos responsáveis					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O cadastramento dos atos no Sisac está sendo realizado de forma a garantir que todas as informações constantes nos formulários sejam preenchidas de acordo com dados contidos nos documentos obrigatórios para o ato da admissão, bem como o seu correto preenchimento no Sisac.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O Sistema Sisac busca informações pertinentes quanto a legalidade de atos dos servidores, o correto preenchimento de seus formulários exige minuciosa atenção de quem o manuseia, o código do cargo e fundamento, por exemplo, são fatores que necessitam de uma atenção especial para preenchê-lo, o que ocasionalmente geram certas inconsistências no ato.					

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	026.484/2011-0	8124/2012	9.3.1	DE	OFÍCIO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Descrição da Deliberação					
Informe à Secretaria de Controle Externo no Amapá (Secex/AP), no prazo de 30 (trinta) dias da notificação deste Acórdão, a situação atual do Processo Administrativo n. 23125.003831/2011-93, encaminhando cópia do mesmo.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Síntese da Providência Adotada					
O Processo Administrativo n. 23125.003831/2011-93 foi reencaminhado a PROCURADORIA GERAL FEDERAL/AP, através do Ofício nº. 036/2012-PF-UNIFAP/PGF/AGU para Inscrição na Dívida Ativa da União e através do Ofício nº. 081/2013- REITORIA/UNIFAP encaminhamos cópia do processo à Secretaria de Controle Externo no Amapá (Secex/AP).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Determinação atendida					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Apesar de o Processo Administrativo n. 23125.003831/2011-93 ter sido encaminhado para Inscrição em Dívida Ativa da União, a UNIFAP os recursos ainda não foram ressarcidos pelo IBEG.					

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	026.484/2011-0	8124/2012	9.3.2	DE	OFÍCIO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Descrição da Deliberação					
Se abstenha de prorrogar os Contratos 17/2010, 18/2010, 19/2010, 20/2010 e 21/2010, firmados com a Fundação Marco Zero, após o término de suas vigências.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Síntese da Providência Adotada					
Os Contratos acima descritos não foram prorrogados atendendo a determinação do Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Determinação atendida plenamente.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Os objetos dos referidos Contratos foram executados dentro do prazo vigente sem a necessidade prorrogação, o que facilitou a atendimento da determinação.					

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	026.484/2011-0	8124/2012	9.3.3	DE	OFÍCIO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Descrição da Deliberação					
Conclua e encaminhe à Secex/AP, no prazo de 60 (sessenta) dias da notificação deste Acórdão, cópia do Processo Administrativo Disciplinar n. 23125.002464/2011					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Síntese da Providência Adotada					
O Processo Administrativo Disciplinar n. 23125.002464/2011 foi concluído e sua cópia foi encaminhada à Secex/AP através do Ofício nº. 083/2013-REITORIA/UNIFAP.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Determinação atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O Processo já estava concluído, facilitando assim o atendimento da determinação.					

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	026.484/2011-0	8124/2012	9.4	RE	OFÍCIO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Descrição da Deliberação					
Recomendar à UNIFAP que, em caso de divergência de entendimentos quanto ao registro de bens de uso especial da União entre a Controladoria Geral da União/AP e a Superintendência do Patrimônio da União no Amapá – SPU/AP, busque formalmente junto a esta última orientação quanto à forma de proceder.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Síntese da Providência Adotada					
A UNIFAP atendendo a determinação dirigiu-se a SPU em busca de orientação dos procedimentos necessários aos registros de bens de uso especial da união no SPIU.net.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O Setor de Patrimônio da UNIFAP já realizou o cadastramento dos imóveis sob sua responsabilidade, no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Apesar de os imóveis estarem cadastrados, a UNIFAP não conseguiu realizar a reavaliação dos mesmos, em virtude da ausência, em seu quadro de pessoal, de técnicos habilitados para realizar as atividades supracitadas nos termos da legislação vigente.					

FONTE: PROAP

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes em Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC -015.650/2011-1	1626/2012	9.1.2.1	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Descrição da Deliberação					
Na hipótese de se concluir pela licitude da acumulação, fundamentar a decisão, anexando no respectivo processo a documentação comprobatória e indicar expressamente o responsável pela medida adotada.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A entrega das comprovações da compatibilização de horários por parte dos servidores notificados não ocorreu de imediato, dificultando assim, a análise da legalidade da documentação apresentada, o que não permitiu o cumprimento da solicitação em tempo hábil. Entretanto, está em análise para parecer legal que o caso requer.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A demora na entrega da documentação exigida para atender a determinação e a minuciosa análise por parte da Divisão de Legislação deste Departamento, dificultaram o processo de averiguação dos dados para conclusão da determinação.					

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	015.650/2011-1	1626/2012	9.1.3	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Descrição da Deliberação					
Instaure nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/1990, o devido processo administrativo para concessão de contraditório e ampla defesa aos servidores apontados na peça 36, relativamente aos indícios de declarações falsas/omissas.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Por determinação legal, os servidores designados para compor a comissão de Processos Administrativos deverão ser estáveis e de titulação superior ou equivalente à daqueles que responderão o processo. A UNIFAP possui em seu corpo docente e técnico, relativamente, poucos servidores estáveis, e que atendam aos requisitos para o número considerado de comissões necessárias a atender as necessidades. Entretanto, feito o levantamento quanto a estabilidade e titulação dos servidores, já está sendo, providenciada a abertura do processo em questão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O número de servidores estáveis não satisfaz a grande demanda de comissões essenciais ao fiel cumprimento das obrigações.					

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC – 005.99/2012-0	1707/2012	1.6.1	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					1710
Descrição da Deliberação					
Providencie o encaminhamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência da presente decisão, por intermédio dos sistema Sisac, de novo(s) ato(s) de admissão(ões) para o(s) interessado(s) constante(s) do presente processo, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as falhas verificadas no(s) ato(s) de admissão(ões).					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Para a correção das falhas verificadas nos atos de admissões, serão necessárias retificações nos documentos que ora serviram como base para o preenchimento do ato no Sisac. Por motivo de um número bastante elevado de admissões e contratações no último semestre de 2012 e um número de servidores aquém das demandas do setor responsável por tal atividade, não foi providenciado, em tempo hábil, as correções. Entretanto, este Departamento está providenciando a referida correção o mais breve possível.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As demandas do Departamento de Recursos Humanos estão cada vez maiores e esta unidade vem tentando acompanhar o crescente aumento das admissões anuais, como foi o caso do exercício de 2012, e com isso, o cadastramento correto dos dados dessas admissões no Sisac é cada vez mais necessário em um lapso temporal menor.					

FONTE: PROAP

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	1.1.1.2. Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Atentar para fidedignidade dos dados apresentados, utilizando as informações constantes dos sistemas corporativos do Governo Federal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação em tela foi atendida e informada à Controladoria Geral da União no Estado do Amapá, por intermédio do Ofício nº. 171/2012-Reitoria, de 16 de maio de 2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A fidedignidade das informações sobre a manutenção de restos a pagar de exercícios anteriores no Sistema SIAFI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A UNIFAP adotou todos os procedimentos necessários para evitar equívocos tanto no lançamento de dados, como nas informações a serem inseridas nos processos de prestações de contas.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	2.1.1.1. Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Promover a correção no SPIUnet e realizar o registro contábil no SIAFI com vistas a eliminar o lançamento indevido do imóvel no patrimônio da UNIFAP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SETOR DE PATRIMÔNIO			
Síntese da Providência Adotada			
A UNIFAP procedeu a correção do registro do imóvel com RIP nº 0613.00008.500-6 no SPIUnet bem como no SIAFI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O Sistema SPIUnet está em processo de atualização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de pessoal qualificado e fragilidade na gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade da UNIFAP.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	2.1.1.2 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Promover a segregação contábil das despesas com manutenção de bens imóveis, com o objetivo de identificar o custo de manutenção de tais bens.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PREFEITURA DO CAMPUS			
Síntese da Providência Adotada			
Conforme Orientação do Departamento Financeiro o Plano de Contas aplicado ao setor público a classificação contábil para a manutenção de bens imóveis é 3.3.3.9.0.39.16, e desta forma impossibilitou o mesmo, promover a segregação contábil com as despesas de manutenção de bens imóveis. Com a finalidade de sanar tal inconsistência foi adotado sistema de controle interno junto a Prefeitura do Campus, a qual passou a controlar as despesas com manutenção de bens imóveis identificando o custo de manutenção de tais bens.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O correto preenchimento do Quadro - Discriminação dos bens imóveis sob a responsabilidade da UNIFAP no Relatório de Gestão de 2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Um dos fatores positivos é a UNIFAP ter cumprido a recomendação no que se refere a segregação contábil das despesas com manutenção de bens imóveis, identificando assim o custo de manutenção dos mesmos, que facilitou o preenchimento dos dados no Relatório de Gestão de 2012. Já no que tange aos fatores negativos, a UNIFAP não conseguiu efetuar avaliação dos seus bens imóveis por falta de servidores qualificados em seu quadro de pessoal.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	2.1.1.3 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Regularizar a presente situação, condicionando a permanência do Sindicato dos Professores com o devido e justo pagamento pela utilização do espaço físico ora ocupado, a título de cessão onerosa daquela área da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
A UNIFAP celebrou o Termo de Cessão de Uso oneroso com o Sindicato dos Professores, com objetivo regularizar a ocupação informal de espaço físico dentro da universidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Com a assinatura do Termo de Cessão de Uso, o espaço físico que era ocupado informalmente pelo Sindicato dos Professores, foi regularizado atendendo ao Decreto nº. 99.509/1990.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O que dificultou o atendimento da recomendação foi a greve dos Professores, realizada no exercício de 2012.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	2.1.1.3 Constatação	Recomendação 2	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Orientar os órgãos componentes de sua estrutura organizacional para que se abstenham de promover ou facilitar a cessão gratuita e informal de seus imóveis, dependências e/ou instalações, às sociedades civis ou outras entidades congêneres, inclusive as que congreguem servidores ou empregados, por falta do necessário suporte legal.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
A Pró-Reitoria de Administração e Planejamento ficou responsável pela orientação e acompanhamento da gestão dos bens imóveis da UNIFAP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularização da ocupação informal do espaço físico dentro da UNIFAP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Regularização da recomendação e atendimento da legislação.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	3.1.1.1 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Implementar rotina para o cadastro tempestivo dos atos de pessoal no SISAC			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Síntese da Providência Adotada			
A rotina de cadastramento dos atos no Sisac foi implementada pelo Departamento de Recursos Humanos, garantindo que todos os atos sejam cadastrados no sistema.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O Sistema Sisac encontra-se atualizado .			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Atendimento da recomendação, com exceção da correção das falhas verificadas nos atos de admissões , determinada através do Acórdão nº. 1707/2012 .			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	4.1.3.1 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Observar o prazo mínimo de quarenta e cinco dias sempre que realizar licitação na modalidade concorrência sob o regime de empreitada integral, em estrita obediência aos normativos que regem o assunto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Síntese da Providência Adotada			
A UNIFAP reconheceu o equívoco quanto ao prazo de apresentação das propostas na modalidade de concorrência, dedicando maior atenção quanto aos termos previstos no art.21,§ 2º, alínea “b” da Lei n.8.666/93 nos processos licitatórios.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O cumprimento da Lei n.8.666/93, em consonância com os princípios da Administração Pública.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Atendimento da recomendação e da legislação vigente.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	4.1.3.2 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Adotar a adjudicação por itens, quando a natureza do objeto licitado e contratado assim possibilitar, atendendo não somente aos dispositivos de lei, mas também todo o arcabouço jurídico que tutela o assunto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Síntese da Providência Adotada			
A UNIFAP realizará um novo processo licitatório, sendo que adjudicação será por lote e será observado o adequado enquadramento jurídico que a espécie de contratação aqui tratada requer.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento da Recomendação para os próximos processos licitatórios, atendendo a SÚMULA 247 de 10/11/2004 do Tribunal de Contas da União.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Atendimento da legislação vigente.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	4.1.3.3 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Abstenha-se de incluir em seus orçamentos de obras a confecção de placa destinada à identificação da empresa, visto que este objetivo já é contemplado na placa de identificação da obra.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PREFEITURA DO CAMPUS			
Síntese da Providência Adotada			
A UNIFAP com objetivo de atender a legislação, não está incluindo em seus orçamentos de obras, a confecção de placa destinada à identificação da empresa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aperfeiçoamento na elaboração de planilha orçamentária melhorando a elaboração do planejamento e do projeto básico.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Observância da fragilidade na elaboração de projetos básicos de obra na UNIFAP.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	4.1.3.4 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Ao realizar licitações para contratações de obras e serviços de engenharia, inclua nos respectivos projetos básicos e executivos os quesitos de sustentabilidade ambiental que levem à economia de manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de materiais que reduzam o impacto ambiental.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E PREFEITURA DO CAMPUS			
Síntese da Providência Adotada			
Informamos que há esforços no sentido de alcançar a adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental no planejamento de todas as obras de engenharia, e que algumas ações neste sentido já podem ser verificadas in loco e tornar-se-ão soluções padrão para o setor técnico			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Considerando que as ações foram recentemente adotadas, ainda não há parâmetros para mensurar os resultados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Apesar de as ações serem incipientes, a instituição dá os primeiros passos dentro dos limites do conhecimento e do quantitativo do corpo técnico, no sentido de generalizar a adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	4.1.4.1 Constatação	Recomendação 2	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Fazer o acompanhamento rigoroso do Contrato 16/2010, evitando a execução de despesa em desacordo com aquelas previamente definidas em edital de licitação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E PREFEITURA DO CAMPUS			
Síntese da Providência Adotada			
Com intuito de melhorar a fiscalização e acompanhamento das obras foi designada Comissão Permanente de Fiscalização de Obras por meio da Portaria nº. 1172/2011-UNIFAP. Outra ação adotada pela UNIFAP foi a oferta, por meio do setor de capacitação, de curso na área de fiscalização de contratos, com vistas a evitar novas ocorrências do tipo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhora no acompanhamento e fiscalização das obras da UNIFAP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A quantidade de obras que estão sendo realizadas na UNIFAP é superior a sua capacidade de técnicos qualificados para fiscalização e acompanhamento das mesmas.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	4.1.4.1 Constatação	Recomendação 3	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Promover o ressarcimento do valor pago no serviço em comento visto não haver previsão jurídica que fundamente tal despesa, tão pouco houve previsão editalícia para execução da mesma.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E PREFEITURA DO CAMPUS			
Síntese da Providência Adotada			
A administração optou por converter o valor pago, em outros serviços necessários para conclusão da calçada em frente ao Campus Marco Zero, no qual foi orçado e licitado no seu quantitativo a menor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi atendida através de serviços executados na conclusão da calçada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ao optar por converter o ressarcimento em serviços, a UNIFAP atendeu a recomendação e corrigiu o erro na planilha orçamentária, constatado posteriormente ao processo licitatório, o que poderia deixar a obra inacabada.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	4.1.4.2. Constatação	Recomendação 2	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Intensificar a fiscalização do Contrato 16/2010, de forma a minimizar a ocorrência de situações não previstas no edital de certame licitatório e contrato assinado entre as partes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PREFEITURA DO CAMPUS			
Síntese da Providência Adotada			
A UNIFAP designou a Comissão Permanente de Fiscalização de Obras a fim de intensificar a fiscalização do Contrato 16/2010, de forma a minimizar a ocorrência de situações não previstas no edital de certame licitatório e contrato assinado entre as partes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhor acompanhamento do contrato firmado com as empresas prestadoras de serviço.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Melhor controle das execuções de despesa de acordo com aquelas previamente definidas no edital de licitação.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	4.1.4.3 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Em contratações de obras e serviços de engenharia, quando tecnicamente viável, fazer a adjudicação por item, nos termos da Súmula TCU 247/2004. Caso não seja possível a adjudicação parcelada, adote BDI diferenciado para os produtos adquiridos passíveis de tal aplicação, nos termos da Súmula TCU 253/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PREFEITURA DO CAMPUS			
Síntese da Providência Adotada			
A Instituição adotou medidas cabíveis para atender a legislação vigente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhora na análise prévia do edital do certame licitatório.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em face desta recomendação a universidade passou a observar cautelosamente a legislação vigente, evitando falha nos editais licitatórios.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	4.1.4.4 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Ao realizar procedimento licitatório no qual haja interesse da Administração em terceirizar parte do objeto contratado, fazer constar no edital do certame, bem como no contrato firmado a previsão para tal possibilidade, além de documentar todo o fluxo de subcontratação, instruindo processo com toda a documentação pertinente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PREFEITURA DO CAMPUS			
Síntese da Providência Adotada			
Esta Instituição adotou medidas cabíveis para atender a legislação vigente			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento da legislação vigente			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A partir da observância da legislação, a Universidade melhorou a redação das cláusulas dos editais e contratos com intuito de evitar duplicidade de interpretação dos mesmos.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	4.1.4.4 Constatação	Recomendação 2	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Disponibilizar maior quantitativo de pessoal para o efetivo acompanhamento de obras em execução no âmbito da UJ, dimensionando seus empreendimentos a real capacidade de acompanhamento contratual da Unidade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E PREFEITURA DO CAMPUS			
Síntese da Providência Adotada			
A universidade realizou Concurso Público para carreira Técnico Administrativo, por meio do Edital nº 05, de 28 de junho de 2012, ofertando 01 vaga para Arquiteto, 01 vaga para Engenheiro Civil, 01 vaga para Engenheiro Elétrico e 01 vaga para Engenheiro Sanitarista.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em fase de nomeação dos candidatos aprovados no concurso.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Apesar de não ser o ideal, com a nomeação destes servidores se intensificará a fiscalização das obras em execução na universidade.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	4.1.4.5 Constatação	Recomendação 4	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Dimensionar o planejamento de obras e serviços de engenharia à capacidade efetiva de pessoal para o acompanhamento dos contratos firmados, efetivando a disponibilização de pessoal capacitado para acompanhar de forma criteriosa os contratos já existentes no âmbito da Unidade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
A universidade realizou Concurso Público para carreira Técnico Administrativo, por meio do Edital nº 05, de 28 de junho de 2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em fase de nomeação dos candidatos aprovados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O atendimento desta recomendação em sua plenitude passa pela nomeação de servidores, que por sua vez depende da autorização do Ministério do Planejamento. Além disso, enfatizamos que o planejamento das obras é feito de acordo com a liberação de recursos efetuado pelo Governo Federal.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	4.1.4.6 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Em contratações de obras e serviços de engenharia, fazer o recolhimento tempestivo de todas as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, nos termos da Lei nº 6.496/77 e Resolução CONFEA nº 361/91.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PREFEITURA DO CAMPUS			
Síntese da Providência Adotada			
As Anotações de Responsabilidade Técnica – ART , nas contratações de obras e serviços de engenharia, já estão sendo recolhidas tempestivamente, nos termos da Lei nº 6.496/77 e Resolução CONFEA nº 361/91.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recolhimento das ART's conforme recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A UNIFAP passou a atender a legislação vigente.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	4.1.4.7 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Promover a segregação de funções nos macroprocessos da UJ, evitando que funções de atesto e aprovação recaiam sob a responsabilidade de um único servidor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
A UNIFAP designou servidores para compor a Comissão Permanente de Fiscalização de Obras com objetivo de promover a segregação de funções nos macroprocessos da UJ e evitar que funções de atesto e aprovação recaiam sob a responsabilidade de um único servidor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento da legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Apesar de atendermos a legislação, a instituição não possui quadro de servidores para acompanhar a execução e fiscalização das obras.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	4.1.4.9 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Providenciar as publicações de seus contratos dentro dos prazos estipulados pelo Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
A UNIFAP está atendendo os termos da legislação pertinente ao caso e adotando todos os procedimentos necessários ao seu fiel cumprimento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A UNIFAP está providenciando as publicações de seus contratos dentro dos prazos estipulados pelo Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Maior atendimento da legislação vigente.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	4.1.4.11 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Fazer o acompanhamento rigoroso do contrato 05/2011, objetivando identificar falhas na prestação dos serviços executados pela empresa contratada para reparação imediata, evitando prejuízo ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PREFEITURA DO CAMPUS			
Síntese da Providência Adotada			
A UNIFAP designou comissão para o acompanhamento rigoroso do contrato, com o fito de identificar falhas e evitar prejuízos ao erário.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhora no acompanhamento e fiscalização das obras da UNIFAP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A quantidade de obras que estão sendo realizadas na UNIFAP é superior a sua capacidade de técnicos qualificados para fiscalização e acompanhamento das mesmas.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	4.1.4.12 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Em futuras contratações, caso haja a necessidade de reformulação de parte significativa do objeto contratado, como no caso em tela, promover nova licitação com vistas a dar oportunidade a outros interessados, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PREFEITURA DO CAMPUS			
Síntese da Providência Adotada			
AUNIFAP está se adequando aos termos da legislação pertinente, adotando todos os procedimentos necessários ao seu fiel cumprimento, informando ainda que nas futuras contratações se houver necessidade de reformular grande parte do objeto contratado será realizado novo processo licitatório, com lastro nos princípios da administração pública.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento da legislação vigente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em virtude da carência de técnico especializado, a instituição possui dificuldades no planejamento das obras.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	5.1.2.1 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Fazer o planejamento adequado de sua despesa, evitando a prestação de serviços sem a prévia emissão de nota de empenho, bem como o pagamento de despesa por intermédio de reconhecimento de dívida.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
A UNIFAP adotou todos os procedimentos necessários para planejar suas despesas, emitindo previamente seus empenhos, realizando o pagamento de despesa por meio do reconhecimento de dívida, em conformidade com os termos do art.60 “caput” da Lei 4.320/64.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento da legislação vigente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ocorrência de demora nos trâmites administrativos.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	5.1.2.2 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Ao custear despesas de estadia hoteleira e alimentação de servidores públicos federais em serviço, inclusive de outras IFES, faça-o por intermédio de emissão de diárias (com processo próprio e fundamentação demonstrando o interesse da UJ), visto ser este o instrumento hábil para custear a referida despesa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
A UNIFAP, custando essas despesas por meio de emissão de diárias com processo próprio e fundamentado aos termos do Decreto nº. 7.446/2011, adotando todos os procedimentos necessários ao seu fiel cumprimento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento da legislação vigente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ocorrência de demora nos trâmites administrativos.			

FONTE: PROAP

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	2.1.1.1 Constatação	Recomendação 2	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Implementar rotinas de controle da gestão dos bens imóveis, promovendo periodicamente análises sobre a consistência das informações constantes dos sistemas corporativos à disposição da UNIFAP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PREFEITURA DO CAMPUS			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ausência de pessoal qualificado e rotinas de controle interno relativos a gestão de bens imóveis da UNIFAP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com a implantação do REUNI houve a expansão da universidade, no entanto não houve liberação para nomeação de servidores técnicos para desenvolverem suas atividades na área de gestão administrativa-financeira.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	4.1.2.1 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Aprovar a composição do Comitê Gestor de Segurança de TI, bem como aprovar e também difundir a Política de Segurança da Informação no âmbito da Unidade, conforme determinam as boas práticas de gestão de tecnologia da informação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Comitê Gestor de Segurança da Informação já está aprovado e com sua comissão formada. Na 1ª reunião realizada pelo comitê, deliberou-se pela formalização da Política de Segurança da Informação – PSI, no âmbito da UNIFAP e dos campi no interior. A data prevista para publicação da PSI é 30/04/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A quantidade de técnicos especialistas em TI são insuficientes, influenciando na demora das implementações das ações.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	4.1.3.4 Constatação	Recomendação 2	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Promover o treinamento do quadro de servidores da UJ envolvidos com o fluxo de elaboração de editais, projetos básicos e executivos, acompanhamento contratual, além dos setores responsáveis pela realização de licitações, objetivando a implementação efetiva dos critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O movimento grevista interferiu na capacitação total dos técnicos envolvidos constatação. Entretanto, a recomendação foi atendida parcialmente com a capacitação da Comissão de Licitação e Equipe de Pregoeiros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A qualificação dos servidores envolvidos na contratação de serviços e aquisição de material requer um tempo razoável para atender o que a atividade exige, em virtude da legislação de licitações ser muito extensa e complexa.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	4.1.3.5 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Remeter o resultado da sindicância aludida no ofício nº 175/2012-Reitoria, de 21.05.2012 à Controladoria-Geral da União no Estado do Amapá, tão logo seja concluída a apuração do fato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação das Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Mudança nos membros da comissão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência na estrutura da UNIFAP de órgão de correição			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	4.1.4.1 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
UNIFAP			
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade de quem deu causa a falha apontada, aplicando as sanções cabíveis aos responsáveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ao final da apuração instaurou-se uma dúvida jurídica que exigiu a orientação da Procuradoria Federal junto a UNIFAP. Por este motivo foi requerida a manifestação jurídica necessária para a conclusão da apuração. Dessa forma o processo encontra-se junto aquela Procuradoria para os esclarecimentos requeridos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em virtude de equívocos cometidos desde o início da sindicância que foram detectados somente ao final da apuração, provocou-se dúvidas jurídicas acerca da legalidade das providências a serem tomadas.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	4.1.4.5 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Descrição da Recomendação			
Apurar responsabilidade de quem deu causa à irregularidade apontada, aplicando as sanções cabíveis aos responsáveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ao final da apuração instaurou-se uma dúvida jurídica que exigiu a orientação da Procuradoria Federal junto a UNIFAP. Por este motivo foi requerida a manifestação jurídica necessária para a conclusão da apuração. Dessa forma o processo encontra-se junto aquela Procuradoria para os esclarecimentos requeridos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em virtude de equívocos cometidos desde o início da sindicância que foram detectados somente ao final da apuração, provocou-se dúvidas jurídicas acerca da legalidade das providências a serem tomadas.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	4.1.4.5 Constatação	Recomendação 2	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Descrição da Recomendação			
Apurar a diferença entre o valor do serviço licitado e pago e o valor do efetivamente executado, com vistas a ressarcir o Erário dos valores pagos indevidamente à empresa contratada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação foi incluída no processo de sindicância instaurado, o qual em virtude de dúvidas jurídicas, exigiu-se a orientação da Procuradoria Federal junto a UNIFAP. Por este motivo foi requerida a manifestação jurídica necessária para a conclusão da apuração. Dessa forma o processo encontra-se junto aquela Procuradoria para os esclarecimentos requeridos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tendo em vista dúvidas jurídicas acerca da legalidade das providências adotadas durante o processo de apuração recomendada, se fez necessário encaminhar os autos a Procuradoria Federal na UNIFAP para manifestação. Tão logo estas dúvidas jurídicas sejam esclarecidas, comunicaremos a decisão à CGU.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	4.1.4.5 Constatação	Recomendação 3	Relatório de Auditoria Anual de Contas N°. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Descrição da Recomendação			
Remeter à CGU-Regional/AP o resultado da sindicância instituída por intermédio do processo n° 23125.003617/2011-37;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em virtude das dúvidas jurídicas acerca da legalidade durante o processo de sindicância.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tendo em vista dúvidas jurídicas acerca da legalidade das providências adotadas durante o processo de apuração recomendada, se fez necessário encaminhar os autos a Procuradoria Federal na UNIFAP para manifestação. Tão logo estas dúvidas jurídicas sejam esclarecidas, comunicaremos a decisão à CGU.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	4.1.4.8 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Descrição da Recomendação			
Promover o levantamento dos valores pagos à empresa contratada, cotejando-os com aqueles constantes na planilha de preços inserida no processo 23125.004066/2008-96, objetivando adequar a execução financeira do contrato 05/2011 aos preços efetivamente pactuados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação foi incluída no processo de sindicância não conclusivo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dúvidas jurídicas acerca da legalidade de atos detectados na fase de conclusão do Processo de Sindicância.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	4.1.4.8 Constatação	Recomendação 2	Relatório de Auditoria Anual de Contas N°. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade de quem deu causa à irregularidade apontada, tomando as providências cabíveis ao caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ao final da apuração instaurou-se uma dúvida jurídica que exigiu a orientação da Procuradoria Federal junto a UNIFAP. Por este motivo foi requerida a manifestação jurídica necessária para a conclusão da apuração. Dessa forma o processo encontra-se junto aquela Procuradoria para os esclarecimentos requeridos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dúvidas jurídicas acerca da legalidade de atos detectados na fase de conclusão do Processo de Sindicância.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	4.1.4.10 Constatação	Recomendação 1	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Descrição da Recomendação			
Fazer levantamento minucioso dos serviços já prestados e pagos à empresa contratada, cotejando a execução física com a financeira, visando detectar outros serviços que tenham sido pagos e não executados, tomando as medidas necessárias de ressarcimento ao Erário, caso necessário.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação foi incluída no processo de sindicância que se encontra em fase de conclusão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dúvidas jurídicas acerca da legalidade de atos detectados na fase de conclusão do Processo de Sindicância.			

FONTE: PROAP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	4.1.4.10 Constatação	Recomendação 2	Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº. 201203083
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade de quem deu causa à irregularidade, tomando as medidas cabíveis ao caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta recomendação foi inclusa no processo de sindicância que se encontra em fase de conclusão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dúvidas jurídicas acerca da legalidade de atos detectados na fase de conclusão do Processo de Sindicância.			

FONTE: PROAP

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A unidade de auditoria interna está posicionada, no organograma da UNIFAP, como unidade de assessoramento da Reitoria. Para a realização das atividades de auditoria, a unidade dispõe de uma sala, localizada no prédio da Reitoria, com mobiliário, equipamento de informática, internet e telefone. A UNIFAP não possui em seu quadro técnico o cargo de auditor, sendo a equipe técnica da unidade de auditoria formada por duas servidoras, pertencentes ao quadro efetivo da UNIFAP

Dentre as atividades realizadas, cita-se:

- A avaliação dos Programas 2032.4002 - Assistência ao Estudante de Ensino de Graduação, e o Programa 2109.4572- Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação, em consonância com o atingimento dos objetivos propostos;

- O acompanhamento da gestão patrimonial, no que diz respeito à atualização dos bens imóveis no Sistema SPIUnet e a existência do inventário físico dos bens móveis e imóveis da UNIFAP;

- A verificação da existência de servidores com acumulação ilícita de cargos.

- A verificação se o Sistema CGU-PAD está sendo alimentado tempestivamente; - Exame nos processos de solicitação de servidor ao abono permanência.

As constatações, resultantes das ações de auditoria que geraram recomendações foram atendidas, em média, 50%. As recomendações foram dirigidas aos gestores responsáveis pelas unidades auditadas.

As rotinas adotadas para o acompanhamento das recomendações foram realizadas, por meio de reiteraões formais e de conversas, com os chefes das unidades envolvidas, para verificação in loco, do andamento das providências que foram tomadas.

Quanto à existência de sistemas para o monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna, a unidade ainda não possui essa ferramenta. Os gestores tomam conhecimento dos resultados dos trabalhos por meio de relatórios, não existindo na unidade um instrumento que dê certificação da aceitação de riscos pela não implementação das recomendações.

Quanto à comunicação à alta gerencia e ao conselho de administração sobre riscos considerados elevados, a unidade de auditoria interna, até o momento, não se deparou com esses tipos de situações.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			2
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			102
	Entregaram a DBR			75
	Não cumpriram a obrigação			27

Fonte:DRH

Análise Crítica

Quanto às providências adotadas com relação aos servidores que não entregaram a declaração de bens e renda, o Departamento de Recursos Humanos expediu Memorando-Circular a todos os servidores advertindo-os a respeito das penalidades impostas pela Lei 8.730/93, em seu art. 3º, § único, “b”, que versam sobre as infrações, crimes e faltas graves, concedendo-lhes novo prazo para entrega da mesma.

Atualmente a Divisão de Benefícios (DIBEN/DRH) é a divisão responsável pela recepção e guarda das DBR, as quais são arquivadas em pastas próprias, no setor de arquivo da DIBEN, onde o acesso é permitido somente a pessoas autorizadas, por se tratar de informações sigilosas e pessoais dos servidores. Ainda não há nesta IFES, um sistema informatizado para o gerenciamento e controle da entrega das declarações. As DBR são recepcionadas diretamente na secretaria do RH, entregues em cópias impressas e arquivadas em pastas próprias.

No ato da entrega, é feita uma análise minuciosa na busca de incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida, entretanto, não fora encontrado nada em dissonância com os valores percebidos a título de remuneração, entre outros.

10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, REGINA SCHINDA, CPF nº 491.626.759-15, Chefe da Divisão de Contratos Convênios, exercido na Fundação Universidade Federal do Amapá declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Macapá, 31 de março de 2013.

Regina Schinda
CPF Nº 491.626.759-15
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios/UNIFAP

11 PARTE A, ITEM 11 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

No que se refere a aplicação do que estabelecem as NBC T 16.9 e NBC T 16.10, a UNIFAP, no exercício de 2012, aplicou somente os dispositivos constantes da NBCT 16.9, tendo em vista a carência de pessoal no setor, já que o Patrimônio da instituição conta com 02 (dois) servidores, que atendem aos *Campi* Sede, Oiapoque, Santana e demais unidades descentralizadas. Além disso, é necessário a capacitação técnica destes servidores para que estas funções sejam realizadas a contento, tal situação também implica na realização da avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Para se estimar a vida útil econômica do ativo foi seguido o padrão estipulado pelo Manual SIAFI Seção 020300 – Macrofunções, Assunto 020330 – reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

No que se refere a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão, foi desenvolvida uma planilha, conjunto com a Divisão de Materiais (DIMAT) e o Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI), que automatizou os referidos cálculos, sendo necessário, entretanto que cada item seja atualizado para o período de depreciação observado, o que dificultou sobremaneira a realização deste trabalho foi a elevada quantidade de bens depreciáveis existentes na UNIFAP.

Dada a ausência de um software que realize a depreciação mensal de forma totalmente automatizada, bem como a latente carência de pessoal, os cálculos têm sido realizados anualmente.

A taxa foi calculada tomando-se a base de 100% dividida pela vida útil do bem em anos, o que gerou como resultado a taxa de depreciação anual do bem.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

QUADRO A.11.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ		26286	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Macapá-AP	Data	31/03/2013
Contador Responsável	Maria do Socorro Barbosa Vieira Monteiro	CRC nº	CRC/AP 001621/0-4

12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Cabe destacar outras ações realizadas pela gestão no decorrer do exercício de 2012, conforme relatado a seguir:

- Implementação da Lei de Acesso à Informação: objetivando dar cumprimento a determinação que trata da divulgação de informações de interesse público, oferecendo ao cidadão um padrão uniforme de acesso, a UNIFAP adotou algumas medidas para fins de atendimento da lei, conforme a seguir: definição do local onde funcionará o Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) e disponibilização de infraestrutura, designação da autoridade competente e da comissão para elaboração de plano de implementação da lei; criação de Grupo de Trabalho; levantamento e organização de informações; criação e validação do site padronizado; publicação do site na internet; seleção do servidor para atuar no SIC.

- Adequação de procedimentos na área de tecnologia da informação: a partir de uma mudança no panorama nacional no tange a percepção sobre a área de TI como ferramenta estratégica para o desenvolvimento institucional, a UNIFAP passou a adotar procedimentos e orientações de práticas estabelecidas por órgãos de controle como TCU, CGU, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI). Neste sentido, o ano de 2012 começou pautado em um Plano Diretor de TI (PDTI 2012-2014) que estabeleceu metas, procedimentos, e uma nova estrutura organizacional para a área de informática da Instituição.

Dentro dos novos procedimentos adotados, estabeleceu-se como prioridade a criação do Comitê Gestor de TI (CGTI) e do Comitê de Segurança da Informação (CSI). Com ambos os comitês criados, passamos a ter todas as diretrizes da área de TI como normas, procedimentos, políticas de aquisição de equipamentos e serviços, e diversas ações institucionais que estejam relacionadas com a área de TI, pautadas sob as deliberações destes comitês.

Outra grande mudança foi quanto a estrutura organizacional. Em 2012 o DINFO, subordinado a PROAP, foi extinto, e a UNIFAP passou a contar com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), agora vinculado a Reitoria, com um papel estratégico de atuação transversal relacionando-se com todos os setores desta IFES, de forma direta, visando apoiar, padronizar e sustentar a área de TI com o foco em atender as demandas da sociedade acadêmica e da comunidade usuária dos serviços da Universidade.

Desta forma, as ações citadas favoreceram a consecução das atividades acadêmico-administrativas, contribuindo para a oferta de um serviço com maior qualidade à comunidade acadêmica e externa.

**PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 – CONTEÚDO
ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO E
UNIDADES AFINS**

13.PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012
13.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 –
Plenário e Modificações Posteriores

Quadro B.13.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU nº 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2012	2011	2010	2009	2008
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	62.284.841,71	54.389.147,28	45.141.739,59	37.193.538,25	28.423.667,00
Número de Professores Equivalentes	274	254	236,5	172	150,5
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	310	296	258,75	256,25	245,25
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	4.380	4.335	5.039	4.886	6.818
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	241	190	253	146	128,5
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	3.620,09	3.579,06	3.600,10	2.917,36	2.683,55
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	2816,83	2779,94	2.722,27	2.181,82	2.049,31
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	482	380	506	292	257

Fonte:DEPLAN

13.2 Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES

Quadro B.13.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU nº 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2012	2011	2010	2009	2008
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	15.183,68	13.737,89	10.993,82	11.589,08	9.764,09
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	12,04	12,44	13,65	14,38	15,12
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	10,64	10,68	12,48	9,65	9,64
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,13	1,17	1,09	1,49	1,63
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,64	0,64	0,54	0,45	0,6
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,05	0,04	0,05	0,03	0,04
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	1,06	1,06	1,06	0,88	0,88
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,29	2,94	3,06	2,94	2,93
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	62	62	62	45	55

Fonte:DEPLAN

13.3 Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES

Os Indicadores de Desempenho supramencionados são estabelecidos pelo TCU (Decisão nº 408/2002-Plenário demonstram o resultado organizacional desta IFES no período de 2008 a 2012.

Aplica-se a UNIFAP três grupos de indicadores, que são: eficiência, eficácia e efetividade.

I - Indicadores de Eficiência :

Custo corrente/Aluno equivalente:

Aluno tempo integral/Professor equivalente: A partir do exercício de 2009, esse indicador vem diminuindo em razão do aumento dos números de servidores docentes decorrentes da contratação com recursos oriundos do plano de reestruturação e expansão do REUNI, ao passo que o número de alunos ingressantes e diplomados tem se mantido estáveis, em decorrência de que não tem sido ofertados novos cursos e conseqüentemente, novas vagas.

Aluno tempo integral/Funcionário equivalente: Não teve variação considerável, haja vista a situação exposta anteriormente, relativa ao número de ingressantes e diplomados.

Funcionário equivalente/Professor equivalente: O indicador sofreu uma diminuição, visto que em 2012 não houve a contratação de técnico-administrativo, apenas de docentes.

II - Indicadores de Eficácia

Conceito CAPES: Analisando o indicador, percebe-se que a partir do exercício de 2010 teve variação para 1,06 devido à criação do Mestrado em Ciências da Saúde (conceito 3) e a permanência dos conceitos dos cursos já existentes.

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): Na UNIFAP este índice apresentava evoluções no decorrer dos exercícios, em razão de novos provimentos de docentes contratados nas vagas disponibilizadas pelo Plano de Expansão-REUNI. Cabe ressaltar ainda que os docentes mencionados ingressaram predominantemente com titulações de mestres e doutores. Porém, no exercício de 2011, houve uma redução desse índice em decorrência da inserção dos quantitativos do cargo de professor temporário no cálculo do indicador. Já no exercício de 2012 houve novas contratações de docentes com titulação de mestre e doutor, sem se considerar o número de professores temporários para os cálculos, conforme orientação do MEC.

Taxa de Sucesso na Graduação: Percebe-se que a partir do exercício de 2010 não houve variação desse índice, em razão de terem se mantido quase que inalterados o número de alunos ingressantes e diplomados.

III - Indicadores de Efetividade:

Grau de participação estudantil: O indicador sofreu alteração do ano de 2010 para 2011, em função de ter ocorrido a criação de novos Cursos e o conseqüente aumento no número de ingressantes, causando uma variação no índice. No exercício de 2012 permaneceu inalterado com relação a 2011, em decorrência da situação exposta no indicador Aluno tempo integral/Professor equivalente.

Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação: A variação deste indicador está diretamente relacionada ao número de alunos matriculados na Pós-Graduação, considerando que este quantitativo no ano de 2011 foi de 190 e em 2012 chegou a 241, se observou uma varia no GEPG.

13.4 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

Quadro B.13.3 – Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

Valores em
R\$ 1,00

Fundação de Apoio													
Nome: Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA)							CNPJ N ° 01.821.471/0001-23						
Projeto		Instrumento Contratual											
		Contrato					Convênio						
N°	Tipo	N°	Objeto	Vigência		Valor		N°	Objeto	Vigência		Valor	
				Início	Fim	Bruto	Repassado			Início	Fim	Bruto	Repassado
1	2	006	Prestar o serviço de pagamento de bolsa extensão aos colaboradores (a parte técnica, professores e monitores) e serviço de pessoa física que irão atuar na execução do projeto de extensão intitulado: 1º Módulo do Projeto de Extensão da Universidade da Mulher.	15/03/2012	15/03/2013	329.437,80	329.437,80						
2	2	007	Prestar o serviço de pagamento de bolsa extensão aos colaboradores (a parte técnica, professores e monitores) e serviço de pessoa física que irão atuar na execução do projeto de extensão intitulado: 1º Módulo do Projeto de Extensão da Universidade	15/03/2012	15/03/2013	228.116,72	228.116,72						

			da Maturidade.										
3	2	016	Executar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do Projeto Estudos orientados de revisão, análise, sistematização de informações científicas e publicação na área de medicamentos e insumos para o Sistema Único de Saúde – SUS, no que concerne a pagamento de despesas decorrentes de prestação de serviços por pessoas jurídicas – Geração de publicações técnico-científicas na área de medicamentos e insumos estratégicos para o SUS com recursos descentralizados pela Nota de Movimentação de Crédito nº 2012NC400401 – Fundo Nacional de Saúde.	13/11/2012	31/12/2014	658.732,00	0						
4	1	019	Dar apoio aos projetos de ensino do Curso PROCAMPO (Laranjal do Jari e Mazagão) e PROLIND ofertados pela Fundação Universidade Federal do Amapá no que concerne à gestão administrativa e financeira,	21/11/2012	31/12/2013	816.040,00	164.034,08						

			com recursos alocados no Orçamento Geral da UNIFAP na Fonte 0112000000 PTRES 044383.										
5	1	020	Dar apoio aos projetos de ensino do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar para gestores de escolas públicas - 3ª (terceira) turma, Projeto Pro-Letramento e Pró-Letramento – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, ofertados pela Fundação Universidade Federal do Amapá no que concerne à gestão administrativa e financeira, com recursos alocados na Ação programática 2030.20RJ.	21/11/2012	31/12/2013	314.292,00	0						
6	2	021	Executar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária ao pagamento de bolsas de extensão aos colaboradores que irão atuar na execução do 2º Módulo de Projeto de Extensão da Universidade da Mulher –2012/2013 ofertado pela Fundação Universidade Federal do Amapá.	21/11/2012	31/12/2013	220.420,00	0						

7	2	022	Executar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária ao pagamento de bolsas de extensão aos colaboradores que irão atuar na execução do 2º Módulo de Projeto de Extensão da Universidade da Maturidade – UMAP - 2012/2013, ofertado pela Fundação Universidade Federal do Amapá.	21/11/2012	31/12/2013	207.580,00	0						
8	1-2	023	Executar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - PRÓ-SAÚDE tem como objetivo a construção ou aprofundamento da integração pesquisa-ensino-serviço, visando à reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença com ênfase na atenção básica, com recursos descentralizados pela Nota de Movimentação de Crédito nº 2012NC400052 – Fundo Nacional de Saúde.	21/11/2012	31/12/2013	143.400,00	0						

9	2	024	Dar apoio ao projeto de pesquisa "Um computador por aluno – UCA" no que concerne à gestão administrativa e financeira, com recursos provenientes do Termo de Cooperação 16064 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, descentralizado através da Nota de Crédito nº 2012NC700128.	21/11/2012	31/12/2013	39.780,00	0						
10	1	025	Executar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, no que concerne contratação de apoio técnico a Coordenação com recursos descentralizados pela Nota de Movimentação de Crédito nº 2012NC000042 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	21/11/2012	31/12/2013	184.948,71	0						
Total						3.142.747,23	721.588,60					Total	

Recursos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos

Projeto		Recursos das IFES				
Nº	Tipo	Financeiros	Materiais		Humanos	
		Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
006	2	329.437,80			11	152.000,00
007	2	228.116,72			12	173.700,00
016	2	658.732,00			5	7.500,00
019	1	301.040,00			19	201.500,00
019	1	515.000,00			62	140.007,00
020	1	254.470,00			04	79.176,00
020	1	34.018,70			01	6.480,00
021	2	220.420,00			32	220.420,00
022	2	207.580,00			33	207.580,00

Tipo:
Ensino
 (1) Pesquisa e Extensão
 (2) Desenvolvimento Institucional
 (3) Desenvolvimento Científico
 (4) Desenvolvimento Tecnológico

Fonte:DEPLAN